



# Prefeitura Municipal de Dobrada

Estado de São Paulo

Praça Doutor Carlos Pinto Alves, 145 - Centro

CNPJ 54.916.283/0001-45

PABX (16) 3386-9000

## SETOR DE LANÇADORIA

Cadastro

8250

Número / Exercício

132/2021

# ALVARÁ

## De Licença De Funcionamento

CNPJ / CPF

22.038.880/0001-28

Inscrição Estadual / RG

Inscrição Municipal

1605/15

Início Atividade

28/05/2015

Contribuinte / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE DOBRADA E REGIÃO - AADR

Denominação Comercial

Localização

RUA LUIZ CARLOS BENZATTI, 910 - RES FIO CANOVA - DOBRADA/SP

Horário de Funcionamento

DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS

Atividade / Ramo de Negócio

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Observação

ESTE ALVARÁ É EXPEDIDO EM CARÁTER PRECÁRIO, PODENDO SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO, CASO SEJAM INOBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE AUTORIZAM A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA.

Validade

31/12/2021

DOBRADA, 22 de julho de 2021.

Manter afixado em local visível

Antonio Carlos de Mattos Santos  
Prefeito Municipal

:: Prêmios ::

Prefeitura Amiga da Criança (Fundação ABRINQ)

Prefeitura Amiga do Hospital do Câncer (Fundação PIO XII)

Prefeitura Empreendedora 2003 (SEBRAE)

Prefeitura Empreendedora 2005 (SEBRAE)

[www.dobrada.sp.gov.br](http://www.dobrada.sp.gov.br)

[prefeitura@dobrada.sp.gov.br](mailto:prefeitura@dobrada.sp.gov.br)

## ATESTADO FUNCIONAMENTO E IDONIEDADE

Eu, Cicero Quirino da Costa, portador da CI nº 21.227.014-X, CPF nº 098.744.288-05, ocupante do cargo de Juiz de Paz do Município de Dobrada, inscrita no CNPJ nº 50.433.820/0001-45, sediada à Rua Júlio Bernardi, 101-A, Centro, Cep: 15.980-000 - Dobrada - SP. ATESTO, junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que a Associação de Árbitros de Dobrada e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 22.038.880/0001-28, sediada à Rua Luiz Carlos Benzatti, 910, Residencial Fio Canova, Cep: 15.980-000 – Dobrada - São Paulo, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 03 (três) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria em exercício, com o mandato de 29/09/2018 a 31/12/2022, constituída pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE: Luiz Quirino da Costa**

Carteira de Identidade: 24.440.591-8 CPF: 149.616.558-64

Endereço: Avenida Moacir Fidenis, 620, Bairro: Elvio Lupo, Cep: 14.804-348- Araraquara-SP

Data de Nascimento: 20/05/1974

### **VICE-PRESIDENTE: Gustavo Turra**

Carteira de Identidade: 25.110.590-8 CPF: 285.927.368-97

Endereço: Rua Almeida Rolo, 103, Centro, Cep: 15.970-000-Santa Ernestina

Data de Nascimento: 19/07/1989

### **SECRETÁRIO: Sr. Wagner Aparecido dos Santos**

Carteira de Identidade: 34.004.971-6 CPF: 302.144.718-02,

Endereço: Rua Eugênio Durante, 1490, Centro, CEP: 15.980-000 – Dobrada - SP

Data de Nascimento: 11/10/1981

### **TESOUREIRA: Vera Lúcia de Souza**

Carteira de Identidade: 16.911.803-4 SSP – SP CPF: 060.900.718-11

Endereço: Rua Paraíba, 173, Bairro Jardim do Bosque, CEP: 15.997-135 - Matão – SP

Data de Nascimento: 25/09/1954

**ATESTO**, outrossim, que a referida Entidade é constituída por pessoas idôneas e que não remunera os membros de sua Diretoria, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Dobrada, 10 de setembro de 2021.

*Cicero Quirino da Costa*  
Cicero Quirino da Costa

Juiz de Paz do Município de Dobrada/SP

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS**  
BEL. ANGELICA MAIRA GALEAZZI  
Oficial/Tabelião de notas  
Rua Julio Bernardi, nº 101 - Centro  
Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de  
CICERO QUIRINO DA COSTA e dou fé. ~~~~~  
~~~~~  
~~~~~  
DOBRADA, 10 de setembro de 2021  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.  
VIVIANE APARECIDA ANANIAS - Escrevente - 3  
Valor 6,09 Cart. 0275 Guia: 36 Hr: 14:56  
Valida somente com o Selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil  
do Estado de São Paulo - SP  
116962  
**FIRMA 1**  
S10275AA0019906

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS  
Viviane Aparecida Ananias  
Escrevente Autorizada

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADES  
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Eu, Cicero Quirino da Costa, portador da CI nº 21.227.014-X, CPF nº 098.744.288-05, ocupante do cargo de Juiz de Paz do Município de Dobrada, inscrita no CNPJ nº 50.433.820/0001-45, sediada à Rua Júlio Bernardi, 101-A, Centro, Cep: 15.980-000 - Dobrada - SP. **DECLARO**, outrossim, que a referida Entidade **é constituída por pessoas idôneas** e que **não remunera os membros de sua Diretoria**, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Dobrada, 10 de setembro de 2021.



Cicero Quirino da Costa

Juiz de Paz do Município de Dobrada/SP

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS**  
BEL ANGÉLICA MAIRA GALEAZZI  
Oficial/Tabelião de Notas  
Rua Júlio Bernardi, nº 101 - Centro  
Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança a firma sem Valor econômico de  
CICERO QUIRINO DA COSTA e dou fé.~~~~~  
~~~~~  
DOBRADA, 10 de setembro de 2021

Em testemunho da verdade.  
VIVIANE APARECIDA ANANIAS - Escrevente - 3  
Valor 6,89 Cart: 0275 Guia: 36 Hr: 14:56  
Válido somente com o Selo de Autenticidade

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS**  
Viviane Aparecida Ananias  
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
116962  
**FIRMA 1**  
S10275AA0019905



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0458/2021**

Impresso em: 29/10/2021, às 13h53min

**ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO - AADR**

CNPJ : **22.038.880/0001-28**

Endereço: Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 Complemento:

Bairro: Residencial Fio Canova CEP: 15980000

Município: DOBRADA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

**Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.**

**A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.**



**REQUERIMENTO**

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7677.

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7685.

Associação de Árbitros de Dobrada e Região (AADR), é entidade associativa sem fins lucrativos, democráticos e autônomos em relação ao Estado, partidos políticos e credos religiosos, constituída para fins de assistência, amparo social, moral e intelectual dos seus associados, e pugnar pela autonomia das arbitragens de futebol, basquete, futsal, e outras modalidades e a atuação para manutenção e defesa dos interesses de todos os associados promovendo atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral, vem requerer a V.Sa. Nos termos do artigo 121 da Lei nº6. 015, de 31 de dezembro de 1973, com as devidas alterações instituídas pela Lei nº9.042, de 09 de maio de 1995, DOU de 10.05.95, se digne determinar o registro e o arquivamento da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região-AADR, que ora os apresenta em 02(duas) vias.

Termos em que,

P. deferimento.

Dobrada, 06 de dezembro de 2021.

Assinatura:

Nome por extenso: Luiz Quirino da Costa.

Cargo:

Presidente

Identidade:

24440591-8

Endereço residencial: Avenida Moacir Fidenis, 620 – Bairro Jardim Residencial Lupo II - CEP: 14804-367 - Araraquara - São Paulo.

Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)





OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MAT. AG.  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7677.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO**

O Presidente da Associação de Árbitros de Dobrada e Região- AADR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados desta Associação em gozo de seus direitos associativos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região, a realizar-se na cidade de Dobrada/SP, na Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000, no dia 31 de dezembro de 2021, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou as 19:00 horas com 2/3 (dois terços), em segunda votação com qualquer metade mais um do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da prestação de contas do ano de 2019/2020.
- Aprovação e readmissão de associados;
- Convênio com empresas privadas e públicas em projetos esportivos de alto rendimento e no âmbito social

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MAT. AG.  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7685.



Dobrada, 08 de dezembro de 2021.



**Luiz Quirino da Costa**

**Presidente**

Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO  
CNPJ:22.038.880/0001-28

2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO**

O Presidente da Associação de Árbitros de Dobrada e Região - AADR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados desta Associação em gozo de seus direitos associativos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região, a realizar-se na cidade de Dobrada/SP, na Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 - Residencial Fio Canova - Cep: 15090-000, no dia 31 de dezembro de 2021, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 19:00 horas com 2/3 (dois terços), em segunda votação com qualquer metade mais um do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da prestação de contas do ano de 2019/2020.
- Aprovação e readmissão de associados;
- Convênio com empresa privadas e públicas em projetos esportivos de alto rendimento e no âmbito social

Dobrada, 08 de dezembro de 2021

Luiz Quirino da Costa  
Presidente

Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 - Residencial Fio Canova - Cep: 15090-000 - Dobrada - São Paulo  
Blog: associacaoarbitrosdobraderegiao.wordpress.com  
Email: associacaoarbitrosdobraderegiao2014@hotmail.com

**Edital**

## Distrato Social de empresa

DISTRATO SOCIAL DA EMPRESA DJ PAVIMENTOS ASFALTICOS SS LTDA, CNPJ: 05.466.344/0001-04, JOSE DIOMAR DE MORAIS, RG. 19.361.509 e CPF 065.410.008-08 E FLAVIA APARECIDA BENITO, RG. 41.690.487-7 E CPF. 306.204.048-33, UNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SS LTDA, RESOLVEM NA DATA DE 05/11/2021 DECLARAR EXTINTA A RAZÃO SOCIAL DJ PAVIMENTOS ASFALTICOS SS LTDA, A SOCIEDADE ORA LIQUIDADA NÃO DEIXA NEM ATIVO E PASSIVO, A GUARDA DOS LIVROS FISCAIS FICARÃO POR CONTA DO SÓCIO JOSE DIOMAR DE MORAIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**  
Estado de São Paulo  
Professora Eliza Sumbaci Bacchi  
CNPJ nº 45.374.261/0001-00

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021**

**FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI**, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente e para que produza todos os efeitos legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo 02/2021, para o preenchimento dos empregos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

Cândido Rodrigues, 08 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI  
PREFEITO

Rua São Paulo, 321 - Fones: (16) 3257-1133 e 3257-1200 - CEP 15.930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES - SP

**Balanco Patrimonial**  
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO - AADR

Rua LUIZ CARLOS BENZATTI 910, Residencial Fio Canova, Dobrada/SP - CEP 15090-000 / CNPJ 22.038.880/0001-28 / INSC. 10394

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| ATIVO                           | 1.402,89 D |
| CIRCULANTE                      | 1.402,89 D |
| DISPONIBILIDADES                | 1.402,89 D |
| CASH                            | 716,37 D   |
| CASH GERAL                      | 716,37 D   |
| BANCOS                          | 0,00 D     |
| SÍCOB - CIC 10599-6             | 0,00 D     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS          | 686,44 D   |
| SÍCOB - CNPJ 83.238.888/0001-39 | 686,44 D   |
| PASSIVO                         | 1.402,89 C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 1.402,89 C |
| RESERVAS                        | 1.402,89 C |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS   | 1.402,89 C |
| LUCROS ACUMULADOS               | 1.402,89 C |

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSIMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.186 DO MESMO CÓDIGO, OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA GESTÃO CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO DO RÓCULO DA EMPRESA, ASSIM COMO OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

Dobrada, 31 de dezembro de 2019

Presidente: LUIZ QUIRINO DA COSTA  
CPF: 148.819.895-04  
RG: 244488918 - SSP

Contador: VALDEMAR DOMINGOS ZACHARIAS  
CPF: 883.195.880-34  
CRC: 15P139670-0

**Balanco Patrimonial**  
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO - AADR

Rua LUIZ CARLOS BENZATTI 910, Residencial Fio Canova, Dobrada/SP - CEP 15090-000 / CNPJ 22.038.880/0001-28 / INSC. 10394

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| ATIVO                           | 1.268,39 D |
| CIRCULANTE                      | 1.268,39 D |
| DISPONIBILIDADES                | 1.268,39 D |
| CASH                            | 478,32 D   |
| CASH GERAL                      | 478,32 D   |
| BANCOS                          | 0,00 D     |
| SÍCOB - CIC 10599-6             | 0,00 D     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS          | 789,99 D   |
| SÍCOB - CNPJ 83.238.888/0001-39 | 789,99 D   |
| PASSIVO                         | 1.268,39 C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 1.268,39 C |
| RESERVAS                        | 1.268,39 C |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS   | 1.268,39 C |
| LUCROS ACUMULADOS               | 1.268,39 C |

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSIMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIZAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.186 DO MESMO CÓDIGO, OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA GESTÃO CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO DO RÓCULO DA EMPRESA, ASSIM COMO OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

Dobrada, 31 de dezembro de 2020

Presidente: LUIZ QUIRINO DA COSTA  
CPF: 148.819.895-04  
RG: 244488918 - SSP

Contador: VALDEMAR DOMINGOS ZACHARIAS  
CPF: 883.195.880-34  
CRC: 15P139670-0

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL**  
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO - AADR

Rua LUIZ CARLOS BENZATTI 910, Residencial Fio Canova, Dobrada/SP - CEP 15090-000 / CNPJ 22.038.880/0001-28 / INSC. 10394

|                               |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Resultado Operacional Bruto   |              |              |
| RECEITA DE SERVIÇOS           | 116.095,00 C | 116.095,00 C |
| Deduzidas da Receita Bruta    |              |              |
| IRG SOBRE VENDAS              | 2.333,00 D   | 2.333,00 D   |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 114.391,10 C |              |
| Despesas Operacionais         |              |              |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE      | 160,00 D     |              |
| DESPESA C/ ARRETRADOS         | 115.228,84 D |              |
| DESPESA C/ CONTRIBUIÇÕES      | 137,27 D     |              |
| DESPESAS BANCARIAS            | 3,89 D       |              |
| IMPOSTOS E TAXAS              | 38,89 D      | 115.670,00 D |
| Despesas Financeiras          |              |              |
| MULTAS DE MORA                | 76,99 D      | 76,99 D      |
| Outras Receitas Operacionais  |              |              |
| DOAÇÃO                        | 2.200,00 C   | 2.200,00 C   |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO      | 912,11 C     |              |

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM DÉBITO LÍQUIDO DE 912,11 (NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

Dobrada, 31 de dezembro de 2019

Presidente: LUIZ QUIRINO DA COSTA  
CPF: 148.819.895-04  
RG: 244488918 - SSP

Contador: VALDEMAR DOMINGOS ZACHARIAS  
CPF: 883.195.880-34  
CRC: 15P139670-0

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL**  
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO - AADR

Rua LUIZ CARLOS BENZATTI 910, Residencial Fio Canova, Dobrada/SP - CEP 15090-000 / CNPJ 22.038.880/0001-28 / INSC. 10394

|                                 |             |             |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado Operacional Bruto     |             |             |
| RECEITA DE SERVIÇOS             | 23.391,00 C | 23.391,00 C |
| Deduzidas da Receita Bruta      |             |             |
| IRG SOBRE VENDAS                | 465,62 D    | 465,62 D    |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA   | 22.915,38 C |             |
| Despesas Operacionais           |             |             |
| DESPESAS DE CARTÃO              | 199,20 D    |             |
| DESPESA C/ ARRETRADOS           | 22.615,44 D | 22.814,64 D |
| Despesas Financeiras            |             |             |
| MULTAS DE MORA                  | 27,79 D     | 27,79 D     |
| Receitas Financeiras            |             |             |
| JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA      | 20,95 C     | 20,95 C     |
| = RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | 139,59 D    |             |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO        | 139,59 D    |             |

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM DÉBITO LÍQUIDO DE 139,59 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

Dobrada, 31 de dezembro de 2020

Presidente: LUIZ QUIRINO DA COSTA  
CPF: 148.819.895-04  
RG: 244488918 - SSP

Contador: VALDEMAR DOMINGOS ZACHARIAS  
CPF: 883.195.880-34  
CRC: 15P139670-0

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MAT. AO DOC. MICROFILMADO RÓLO 7677.

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MAT. AO DOC. MICROFILMADO RÓLO 7685.

**FuturaNet**  
FIBRA ÓPTICA

à partir de **R\$ 59<sup>90</sup>**

**3252-4207**

R. GENERAL GLICÉRIO, 872 - CENTRO

**PROMOÇÃO CERTIFICADO DIGITAL**

**Taquainfo**

Confira nossos valores:

- PJ A1 de 12 meses: R\$ 210,00
- PJ A3 de 36 meses: R\$ 360,00
- PF A1 de 12 meses: R\$ 150,00
- PF A3 de 36 meses: R\$ 260,00

RUA CAMPOS SALES, 1175 - CENTRO - TAQUARITINGA - SP  
(16) 3253-4675  
www.taquainfo.com.br



**Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região- AADR**

Aos (31) trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se à Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo, a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região, em primeira convocação às dezoito horas (18:00), e em segunda convocação às dezenove horas (19:00), com a presença de seus associados que subscrevem esta ata, onde a assembleia foi convocada por meio de edital divulgado em jornal de grande circulação na região denominado, O Defensor, com sede na cidade de Taquaritinga/SP, do dia 08 de dezembro de 2021, página nº 7, e da divulgação pública do balanço financeiro da entidade do ano de 2019/2020, para deliberarem sobre a pauta do dia: a) Aprovação da prestação de contas da entidade do ano 2019/2020; b) Aprovação e readmissão de associados; c) Convênio com empresa privadas e públicas em projetos esportivos de alto rendimento e no âmbito social; Assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária, o presidente da AADR o Sr. Luiz Quirino da Costa, saudando os presentes, e apresentando a pauta da Assembleia, conforme Edital divulgado em meio de comunicação, aonde deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária sendo secretariada pelo associado Wagner Aparecido dos Santos, que fez a leitura das atividades realizada durante a o período de pandemia nos anos de 2019 e 2020, onde apresentou a prestação de contas dos anos 2019/2020, e conseqüentemente a aprovação do balancete financeiro, onde também teve instalada a criação da Comissão Disciplinar da AADR que será responsável pela preservação das leis do jogo e cumprimento dos Regulamento das Competições em disputas; Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual eu, **Sr. Wagner Aparecido dos Santos**, lavrei a presente ata, que foi lida, e que vai assinada por mim, a presente, e pelos demais associados presentes nesta Assembleia Geral Ordinária. A sessão foi dada por encerrada às (20) vinte horas, sendo a ata e Lista de Presença assinada por todos os presentes.

Dobrada, 31 de dezembro de 2021.

  
**Luiz Quirino da Costa**  
Presidente

REG. CIVIL

  
**Wagner Aparecido dos Santos**  
Secretário Geral

REG. CIVIL

  
**Anderson Nascimento de Barros**  
OAB / SP - nº 366.307

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7577.

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7635.

04

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESS. JUR. MATAO**

Apresentado em 21/03/2022 e reap.30/03/2022 para arquivamento) junto aos autos de pessoa juridica registrada neste cartorio, protocolado e registrado em microfilme sob n 21.473 no livro 22 , em 01/04/2022, e feita a competente anotacao no registro numero 19.284

Livro 16 Folhas 111 e microfilme 5757 no indice proprio. **Jailson Manoel da Silva** Escrevente Autorizado

**OFICIAL ESTADO SEFAZ SINOREG JUST. ISS MP TOTAL**

56,84 16,17 11,06 2,99 3,90 2,83 2,73 96,52

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA**

Oficial: *Jair Ponceano Nunes*

Este titulo foi prenotado em 21/03/2022, sob numero 21.473, no Livro Protocolo Aux. n.12, as folhas 074, de Registro Civil das Pessoas Juridicas, e foi **DEVOLVIDO**, ao apresentante para satisfacao das exigencias enunciadas na nota do mesmo numero.

Matao-SP 22 de marco de 2022 **Jailson Manoel da Silva** Escrevente Autorizado

OFICIAL/SUBSTITUTO/ESCR.AUTORIZADA

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELA**  
R. JOSÉ BONIFÁCIO, 1083 - CENTRO - CEP: 15990-000 - MATAO/SP - FONES: (16) 3382-4761 / (16) 3384-8800 - CARTORIO MATAO  
ALBERTO SCARPA VARANDA - TITULAR

Reconhecido por semelhança 02 tirmas sem valor econômico de LUIZ QUIRINO DA COSTA e WAGNER APARECIDO DOS SANTOS e dou  
12.\*\*\*\*\*  
Matao, 21 de março de 2022  
Em testemunho  
LUIZ ALBERTO PONCEANO - Escrevente  
Valor 15,14 - Cart. 0560 - Guias 54

S20568AA0024411  
FIMMA 2  
152929  
ARREMATADO  
REGISTRO CIVIL



Relação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AADR com mandato vigente até 31 de dezembro de 2022 ficando assim constituída:

**Diretoria Executiva:**

**Presidente: Luiz Quirino da Costa**, RG: 24440591-8 - SSP-SP, CPF: 149616558-64, Avenida Moacir Fidenis, 620, Bairro Jardim Residencial Lupo II, CEP: 14804-367 - Araraquara-SP, brasileiro, Casado, Profissão: Educador Físico;

**Vice-Presidente: Gustavo Turra**, RG: 25110590-8, SSP-SP, CPF: 285927368-97, Rua Almeida Rollo, 103, Centro - Santa Ernestina-SP, CEP:15970-000, brasileiro, solteiro, Profissão: Dentista;

**Tesoureiro Geral: Vera Lúcia de Souza**, RG: 16.911.803-4 SSP - SP; CPF: 060.900.718-11, Rua Paraíba, 173, Bairro Jardim do Bosque, CEP: 15.997-135 - Matão - SP, brasileira, Divorciada, Aposentada;

**Secretário Geral: Wagner Aparecido dos Santos**, RG: 34.004.971-6 SSP - SP, CPF: 302.144.718-02, Rua Eugênio Durante, 1490, Centro, CEP: 15.980-000 - Dobrada - SP, brasileiro, casado, servidor público;

**Diretor Social: Sandro Rogério Barroso**, RG: 26898917-5, SSP-SP, CPF 263491778-35, Rua Cordeiro, 644, Centro, CEP:14860-000 - Barrinha - SP, brasileiro, Casado, Funcionário Público;

**Diretor de Comunicação: Jander André Bandeira**, RG:33335638-X, SSP-SP, CPF:3121611258-13, Avenida Primavera,120 - Jardim Bela Vista, Luiz Antônio - SP, CEP:14210-000, brasileiro, solteiro, Funcionário Público.

**Conselho Fiscal:**

**Presidente: Flavio Henrique Pagliuso**, RG: 41255199-8, SSP-SP, CPF: 221810818-67, Rua Luiz Cascaldi, 206, Cohab1, Cep: 14875-422 - Jaboticabal-SP, brasileiro, Divorciado, Técnico em Segurança do Trabalho;

**Primeiro Secretário: Luziário Antônio dos Santos**, RG: 29092240-9, SSP-SP, CPF:290295238-40, Avenida Vicente Cimati, 137, Vila Norberto, Dobrada - SP, CEP: 15980-000, brasileiro, casado, Educador Físico;

**Segundo Secretário: André Fabiano de Oliveira**, RG: 26127068-0, SSP-SP, CPF: 248292558-46; Rua Zilda Aparecida Soares de Oliveira, 125; Bairro Santa Julia III, Araraquara - SP, CEP: 14807-426, brasileiro, Casado, Vigilante;

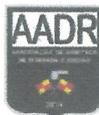
**Suplentes: Primeiro Suplente: Jesse James Alves**, RG: 29092291-4, SSP-SP, CPF: 212761408-94, Avenida Vicente Cimati,144, Vila Norberto, CEP:15980-000 - Dobrada - SP, Brasileiro;

**Segundo Suplente: Rodrigo Aparecido Gasoni**, RG: 32333232-8 - SSP-SP, CPF: 279355928-88; Rua José Guerra, 106, Bairro Maria Cândida, CEP: 15990-772 - Matão, brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico;

**Terceiro Suplente: Victor Henrique dos Santos**, RG: 47925772-3 - SSP-SP, CPF 418382638-10, brasileiro, solteiro, Estudante, Alameda Hamelinn, 175, Bairro Portal - Itápolis - SP;

OFICIAL PEG. DE PESS. JUR. MATAS  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7685.

05



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
 DOC. MICROFILMADO  
 ROLO 7677.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

05/05

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 19:00 horas com 2/3 (dois terços), em segunda votação com qualquer metade mais um do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, reuniram-se à Rua Luiz Carlos Benzatti, 910, Residencial Fio Canova – CEP: 15980-000 – nesta cidade de Dobrada, estado de São Paulo, os seguintes associados:

| Nº | NOME                                  | ASSINATURA                      | RG           |
|----|---------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 01 | Wagner Aparecido dos Santos           | Wagner Santos                   | 34.004.971-6 |
| 02 | Wilson Torguvin                       | Wilson Torguvin                 | 14.998.700-6 |
| 03 | Auziano Antônio dos Santos            | Auziano Santos                  | 29.092.240-9 |
| 04 | JESSI SALES ALVES                     | (B)                             | 29.092.240-9 |
| 05 | Nera Lucia de Souza                   | Nera Lucia de Souza             | 16.911.803-4 |
| 06 | Wilmington Aparecido Isidoro da Silva | Wilmington Silva                | 42.293.026-2 |
| 07 | LUIZ QUIRINO DA COSTA                 | Luiz Quirino da Costa           | 24.440.591-8 |
| 08 | André Falcão de Oliveira              | André Falcão de Oliveira        | 26.127.068-0 |
| 09 | Flávia Henrique Magliaro              | Flávia Henrique Magliaro        | 32.333.282-9 |
| 10 | Gustavo Turra                         | Gustavo Turra                   | 22.319.734-8 |
| 11 | Flávia Henrique Magliaro              | Flávia Henrique Magliaro        | 41.255.199-8 |
| 12 | GUSTAVO TURRA                         | Gustavo Turra                   | 25.110.590-8 |
| 13 | João Henrique da Silva Figueira       | João Henrique da Silva Figueira | 17.623.138-7 |
| 14 | Marcos Henrique de Silva              | Marcos Henrique de Silva        | 54.035.049-2 |
| 15 | Juliano César dos Santos Moura        | Juliano César dos Santos Moura  | 47.421.967-7 |
| 16 | Leandro Souza                         | Leandro Souza                   | 42.201.560-3 |
| 17 | Domingos da Silva Lima                | Domingos da Silva Lima          | 57.890.562-0 |
| 18 | Rodrigue Antonozzi                    | Rodrigue Antonozzi              | 33.822.003-5 |
| 19 | Wendell Soares de Sousa               | Wendell Soares de Sousa         | 41.676.697-0 |
| 20 | Wendell B. do Santos Neto             | Wendell B. do Santos Neto       | 27.346.507-1 |
| 21 | Fabio Luiz Quirino                    | Fabio Luiz Quirino              | 30.901.988-6 |
| 22 |                                       |                                 |              |
| 23 |                                       |                                 |              |
| 24 |                                       |                                 |              |
| 25 |                                       |                                 |              |
| 26 |                                       |                                 |              |
| 27 |                                       |                                 |              |
| 28 |                                       |                                 |              |
| 29 |                                       |                                 |              |
| 30 |                                       |                                 |              |

  
 Luiz Quirino da Costa  
 Presidente

REG. CIVIL

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
 DOC. MICROFILMADO  
 ROLO 7685.

06/06



LISTA DE PRESENCIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 19:00 horas em segunda convocação, em segunda votação com quórum de maioria simples, em reunião de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, reuniram-se à Rua Luiz Carlos Benatti, 910, Residencial Fio Canova - CEP: 15080-000 - nesta cidade de Dorada estado de São Paulo, os seguintes associados:

| RG | ASSINATURA | NOME | Nº |
|----|------------|------|----|
|    |            |      | 01 |
|    |            |      | 02 |
|    |            |      | 03 |
|    |            |      | 04 |
|    |            |      | 05 |
|    |            |      | 06 |
|    |            |      | 07 |
|    |            |      | 08 |
|    |            |      | 09 |
|    |            |      | 10 |
|    |            |      | 11 |
|    |            |      | 12 |
|    |            |      | 13 |
|    |            |      | 14 |
|    |            |      | 15 |
|    |            |      | 16 |
|    |            |      | 17 |
|    |            |      | 18 |
|    |            |      | 19 |
|    |            |      | 20 |
|    |            |      | 21 |
|    |            |      | 22 |
|    |            |      | 23 |
|    |            |      | 24 |
|    |            |      | 25 |
|    |            |      | 26 |
|    |            |      | 27 |
|    |            |      | 28 |
|    |            |      | 29 |
|    |            |      | 30 |

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
 R. JOSÉ BONIFÁCIO, 1063 - CENTRO - CEP: 15090-000 - MATÃO/SP - FONES: (16) 9382-4751 / (16) 9384-9800 - CARTORIO MA  
 ALBERTO SCARPA VARANDA - TITULAR

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de LUIZ QUIRINO DA COSTA e dou fé. \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Matão, 21 de março de 2022

Em testemunha da verdade.  
 LUIZ ALBERTO PEREIRA - Escrevente - P  
 Valor 7,57 Data: 02/03/2022

122929  
 PMA 1  
 \$0568AAd29177

Colégio Notarial do Brasil - SP

LUIZ QUIRINO DA COSTA  
Presidente

Rua Luiz Carlos Benatti, 910 - Residencial Fio Canova - Cep: 15080 000 - Dorada - São Paulo

Site: www.aadr.org.br; contato@aadrdorada.org.br

Email: aadr@aadrdorada.org.br; aadr@aadrdorada.org.br



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA  
COMARCA DE MATÃO-SP Cnpj - 50.433.853/0001-95  
Rua Ítalo Ferreira, N° 620 Centro - Tel: (0XX16) 3382-1821  
JAIR PONCEANO NUNES - OFICIAL REGISTRADOR

C E R T I F I C A

Que o presente título foi apresentado, prenotado em 21/03/2022 e registrado em 01/04/2022 em **Pessoa Jurídica**, microfilmado sob nº 21473, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s): -

Filme/Rolo .....: **7685**

Interessado .....: **ASSOCIACAO DE ARBITROS DE DOBRADA E REGIAO**

Natureza do Título: **ARQUIVAMENTO DE ATA - METADE**

Recepção.....: **18666**

E QUE RECEBEMOS DO INTERESSADO, A QUANTIA ESTIPULADA NO TOTAL ABAIXO.

*Jailson Manoel da Silva*

Escrevente Autorizado

Matão, 04/04/2022.

OFICIAL/OFICIAL SUBSTITUTO/ESCREVENTE AUTORIZADO.

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| EMOLUMENTOS.....                          | = R\$ ****56,84 |
| AO ESTADO.....                            | = R\$ ****16,17 |
| À SEFAZ.....                              | = R\$ ****11,06 |
| COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG..... | = R\$ ****2,99  |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....                  | = R\$ ****3,90  |
| AO ISS.....                               | = R\$ ****2,83  |
| AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....                | = R\$ ****2,73  |
| VALOR TOTAL DAS CUSTAS.....               | = R\$ ****96,52 |
| VALOR DO DEPÓSITO.....                    | = R\$ ****96,52 |
| saldo.....                                | = R\$ ****0,00  |

Custas do Estado e Contribuição do IPESP recolhidos pela Guia 063/2022

Declaro que nesta data, recebi a primeira via deste recibo, bem como os documentos registrados e a quantia mencionada no item VALOR A DEVOLVER, se for o caso.

Nome.....: \_\_\_\_\_

End/Telef: \_\_\_\_\_

Data.....: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



1203034PJFP000004261BC22D



**REQUERIMENTO**

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

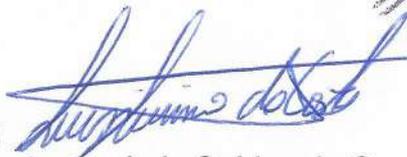
**Associação de Árbitros de Dobrada e Região (AADR)**, é entidade associativa sem fins lucrativos, democráticos e autônomos em relação ao Estado, partidos políticos e credos religiosos, constituída para fins de assistência, amparo social, moral e intelectual dos seus associados, e pugnar pela autonomia das arbitragens de futebol, basquete, futsal, e outras modalidades e a atuação para manutenção e defesa dos interesses de todos os associados promovendo atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral, vem requerer a V.Sa. Nos termos do artigo 121 da Lei nº6. 015, de 31 de dezembro de 1973, com as devidas alterações instituídas pela Lei nº 9.042, de 09 de maio de 1995, DOU de 10.05.95, se digne determinar o registro e o arquivamento da Ata de Reforma Estatutária da AADR, que ora os apresenta em 02(duas) vias.

Termos em que,

P. deferimento.

Dobrada, 18 de janeiro de 2021.

2ª TAB.  
22

Assinatura:   
Nome por extenso: Luiz Quirino da Costa.

Cargo: Presidente

Identidade: 24440591-8

Endereço residencial: Avenida Moacir Fidenis, 620 – Bairro Jardim Residencial Lupo II - CEP: 14804-367 - Araraquara - São Paulo.

**2º TABELIÃO MATÃO** NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Tabelião: Tarcisio Alves Ponceano Nunes  
Rua José Bonifácio, 1171 - Centro - CEP 13990-040 - Tel.: 3384-9276 / 3384-9824

Reconheço por semelhança a(s) firmas de: LUIZ QUIRINO DA COSTA(44920), Dou fe.   
Matao - SP, 20 de janeiro de 2021 Em Test. da verdade.  
CORINA LIMA MASSELANI DE LIMA MELO - ESCRIVENTE Va  
Por Unitário: R\$ 6,89 Qtde. Firmas: 1 Valor Total: R\$ 6,89  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Selo(s): AA0074325

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MATÃO - SP  
Corina L. Masselani de L. Melo  
Escrivente Autorizada



**INDEMIAS**

# GOVERNO paulista anuncia novas restrições

...ta vale para todas as regiões, com retorno à Fase Vermelha do Plano São Paulo

Governo do Es-  
**UXÍLIO / CULTURA**

os brasileiros”, declara o secre- 7 de janeiro. Como novos prefeitos  
tário de Estado de Saúde. Jean assumem os cargos no primeiro

**SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE DOBRADA**

Processo M.T.B. - 37.827 de 1.981 - FUNDADO aos 03-05-1.981 - Reconhecido em 11-03-1.982  
Sede - Rua Salviário Augusto de Barros, 70 - Vila Norberto - Fone: 3386-1371  
DOBRADA - SP. - CEP 15.980-000 - CNPJ. nº 51.808.699/0001 - 51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, que estejam quites com suas mensalidades Sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de dezembro de 2020, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação ou às 11:00 (onze) horas em segunda convocação, na sede da Entidade, sito à Rua Salviário Augusto de Barros nº 70 na cidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

- 01- Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior;
- 02- Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2021;
- 03- Parecer do Conselho Fiscal.

As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto.

Dobrada, 16 de Dezembro de 2020.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE DOBRADA**

Processo M.T.B. - 37.827 de 1.981 - FUNDADO aos 03-05-1.981 - Reconhecido em 11-03-1.982  
Sede - Rua Salviário Augusto de Barros, 70 - Vila Norberto - Fone: 3386-1371  
DOBRADA - SP. - CEP 15.980-000 - CNPJ. nº 51.808.699/0001 - 51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, que estejam quites com suas mensalidades Sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de dezembro de 2020, às 8:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 9:00 (nove) horas em segunda convocação, na sede da Entidade, sito à Rua Salviário Augusto de Barros nº 70 na cidade de Dobrada, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

- 01- Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior;
- 02- Leitura e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2019;
- 03- Parecer do Conselho Fiscal.

As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto.

Dobrada, 16 de dezembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO

CNPJ/22.038.889/0001-70



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO**

O Presidente da Associação de Árbitros de Dobrada e Região - AADR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados desta Associação em gozo de seus direitos associativos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região, a realizar-se na cidade de Dobrada/SP, na Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 - Residencial Flo Canova - Cep: 15980-000, no dia 31 de dezembro de 2020, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 19:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reforma Estatutária da Entidade;
- b) Alteração do endereço da sede social da Associação;
- c) Solicitação de desligamento de sócio do quadro social;
- d) Aprovação da prestação de contas do ano de 2020.

Dobrada, 23 de dezembro de 2020.

Luiz-Quirino da Costa

Presidente

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.



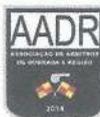
Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região- AADR 03

Aos (31) trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se à Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo, a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Árbitros de Dobrada e Região, em primeira convocação às dezoito horas (18:00), e em segunda convocação às dezenove horas (19:00), com a presença de seus associados que subscrevem esta ata, onde a assembleia foi convocada por meio de convite pessoal e por edital divulgado em jornal de grande circulação na região denominado, Jornal A Comarca, com sede na cidade de Matão/SP, do dia 24 de dezembro de 2020, página 05, e da divulgação pública do balanço financeiro da entidade do ano de 2020, para deliberarem sobre a pauta do dia: a) Alteração do endereço da sede social da Associação; b) Reforma Estatutária da Entidade; c) Solicitação de desligamento de sócio do quadro social; d) Aprovação da prestação de contas da entidade do ano 2020. Assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária, o presidente da AADR o Sr. Luiz Quirino da Costa, saudando os presentes, e apresentando a pauta da Assembleia, conforme Edital divulgado em meio de comunicação. O presidente dando por instalada a Assembleia Geral Ordinária nomeou a associado Wagner Aparecido dos Santos, que fez a leitura do Estatuto com as alterações estatutárias realizadas no seu estatuto original, após ser apresentada e discutida as alterações dos artigos alterados, como também a mudança de endereço de sede administrativa atual situada na Rua Santo Antônio, 810 – Centro – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo, para o novo local, sito a Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000, no município de Dobrada, Estado de São Paulo, foi realizada a votação das alterações estatutárias, como também a aprovação do balancete financeiro de 2020, ficando aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto com a alteração dos seus artigos: 1º e 4º, os quais passarão a conter o seguinte teor: **Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO – AADR**, fundada no dia quinze de fevereiro de dois mil e quatorze, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº22.038.880/0001-28, registrado em Pessoa Jurídica microfilmado sob nº 19.284 do Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Matão-SP, declarado utilidade pública municipal pela Lei nº 1.671, de 22 de setembro de 2017, com sede e foro a Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000, no município de Dobrada, Estado de São Paulo, sendo uma Associação, de duração indeterminada de caráter representativo, cultural, educativo, social e esportivo, sem fins lucrativos, democrático e autônomo em relação ao estado, partidos políticos e credos religiosos. **Parágrafo Único** – A base territorial da AADR é integrada por todos os municípios das Unidades Federativas do Brasil. **Artigo 4º**-Constitui finalidades da AADR a melhoria das condições de vida e de trabalho de seu associado: pugnar pela autonomia das arbitragens de Futebol, Basquete, Futsal, e outras modalidades e a atuação para manutenção e defesa dos interesses de todos os associados promovendo atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral. **Parágrafo 1º** - Contratar terceiros para executar os serviços necessários à realização de qualquer atividade estatutária da Associação; Firmar contratos, convênios, termos de parceria, termos de cooperação e articular de forma conveniente com empresas, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras; Promover eventos culturais recreativos e esportivos ou com finalidade de angariar apoio social para as comunidades em situação de risco social; **Parágrafo 2º** - Firmar contratos de prestação de trabalho e serviços esportivos referente a quaisquer modalidades esportivas, visando sempre a difusão e a melhor qualidade de vida através do esporte, em especial na modalidade do futebol; Outras que, estando

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com

Email: associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

804

em conformidade com a legislação e o presente Estatuto, concorrerem para a Associação atingir a sua finalidade. A associada Alessandra Aparecida Maria Costa RG: 29474412-5 SSP – SP; CPF: 259903698-40, Avenida Moacir Fidenis, 620, Bairro Elvio Lupo, CEP: 14804-348 - Araraquara – SP, brasileira, Casada, Estudante; comunicou a todos que estava a partir daquele momento por motivos pessoais, se desligando do quadro associativo da AADR, onde muito emocionada, agradeceu a todos pelo apoio e compreensão durante todo o período que esteve sempre envolvida com os projetos da AADR, e que estará sempre à disposição para eventual colaboração no futuro, onde após a sua fala foi saudada com uma salva de palmas; Também aproveitando o ensejo p presidente da AADR, comunicou a todos que a partir desta, infelizmente por motivos pessoais a sra. **Ana Claudia de Oliveira Turra-OAB - SP - nº 257.579**, não mais responderá juridicamente pela AADR, onde o presidente tomou a palavra, e agradeceu a todo trabalho prestado voluntariamente com amor e dedicação a filosofia de trabalho da AADR, sempre com muita ética e comprometimento, e que a AADR será eternamente grata por todo o seu trabalho nesse período, desejando muita sorte e sucesso em sua carreira profissional, onde em seguida o presidente fez a apresentação oficial do novo representante jurídico que responderá pela a AADR a partir daquele momento, o sr. **Anderson Nascimento de Barros OAB / SP - nº 366.307**; Em seguida o associado **Marcelo Henrique da Silva**, RG: 59.035.295-7 SSP – SP; CPF: 480.250.688-03, Avenida Padre Antônio Cesarino, 99, Bloco 3B Apto: 324B, Bairro Vila Xavier, CEP: 14810-142, Araraquara – SP, brasileiro, Solteiro, Estudante, por motivos profissionais apresentou a sua carta de renúncia do cargo de Secretário Geral, onde foi prontamente aceita por todos. Sendo nomeado para ocupar o cargo até o final do mandato da diretoria executiva o associado, **Sr. Wagner Aparecido dos Santos**, RG: 34.004.971-6 SSP – SP, CPF: 302.144.718-02, Rua Eugênio Durante, 1490, Centro, CEP: 15.980-000 – Dobrada - SP, brasileiro, casado, servidor público; Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual eu, Marcelo Henrique da Silva, lavrei a presente ata, que foi lida, e que vai assinada por mim, Marcelo Henrique da Silva, a presente, e pelos demais associados presentes nesta Assembleia Geral Ordinária. A sessão foi dada por encerrada às (20) vinte horas, sendo a ata e Lista de Presença assinada por todos os presentes.

Dobrada, 31 de dezembro de 2020.

  
**Luiz Quirino da Costa**  
Presidente

22 TAB  
22 TAB

  
**Wagner Aparecido dos Santos**  
Secretário Geral



  
**Anderson Nascimento de Barros**  
OAB / SP - nº 366.307

REG. CIVIL

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS  
BEL ANGÉLICA MAIRA GALEAZZI  
Oficial/Tabelão de Notas

Rua Batista Barbieri, nº 1095 - Centro  
Dobrada/SP - 15.980-000



Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de  
WAGNER APARECIDO DOS SANTOS e dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
DOBRADA, 20 de janeiro de 2021

Em testemunho Viviane da verdade.

VIVIANE APARECIDA ANANIAS - Escrevente - 3

Valor 6,89 Cart. 0275 Guia: 3 Hr: 12:45

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELÃO  
MATÃO

NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
Tabelião: Tarcísio Alves Ponceano Nunes  
Rua José Bonifácio, 1171 - Centro - CEP 10900-040 - Tel.: 3394-9276 / 3394-9824

Reconheço por semelhança a(s) firmas de LUTZ QUIRINO DA  
COSTA(66820). Dou fé.  
Matão - SP, 20 de janeiro de 2021 Em Test. Lutz da verdade.  
CORINA LINA MASSELANI DE LIMA MELO - ESCRIVENTE  
lor Unitário: R\$ 6,89 Qtd. Firmas: 1 valor Total: R\$ 6,89 Va  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Selo(s): AA0074326

2º TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE MATÃO - SP  
Corina L. Maszelani de L. Melo  
Escrevente Autorizada



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
R. JOSÉ BONIFÁCIO, 103 - CENTRO - CEP: 15900-000 - MATÃO/SP - FONES: (15) 3392-1611 / 3392-1610 - CARIÓTIPO: 2N  
ALBERTO SCARPA VARANDA - TITULAR

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de  
ANDERSON NASCIMENTO DE BARROS e dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Matão, 20 de janeiro de 2021

Em testemunho Lutz da verdade.  
LUTZ QUIRINO DE COSTA - Escrevente - 10

Valor 6,89 Cart. 0368 Guia: 13

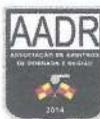


Lutz Quirino de Costa  
Presidência

Wagner Aparecido dos Santos  
Sociário Geral

Anderson Nascimento de Barros  
CAB 1 SP - Nº 306307

Rua Lutz Carlos Sampaio, 919 - Residencial Tivô Canova - Cep: 12980-000 - Dobrada - São Paulo



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

05

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO  
(AADR)**

**De acordo com a lei federal nº 10.406 de 10/01/2002 (novo código civil)  
CAPÍTULO I**

**Da denominação, constituição, sede, base territorial, finalidade, prerrogativa e deveres.**

**Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE DOBRADA E REGIÃO – AADR**, fundada no dia quinze de fevereiro de dois mil e quatorze, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº22.038.880/0001-28, registrado em Pessoa Jurídica microfilmado sob nº 19.284 do Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Matão-SP, declarado utilidade pública municipal pela Lei nº 1.671, de 22 de setembro de 2017, com sede e foro a Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000, no município de Dobrada, Estado de São Paulo, sendo uma Associação, de duração indeterminada de caráter representativo, cultural, educativo, social e esportivo, sem fins lucrativos, democrático e autônomo em relação ao estado, partidos políticos e credos religiosos. **Parágrafo Único** – A base territorial da AADR é integrada por todos os municípios das Unidades Federativas do Brasil.

**Artigo 2º** - As cores simbólicas da AADR será Preto, Branco e Cinza, sendo que o estandarte da AADR deverá conter o seu símbolo representativo, emblema oficial, e nas Assembleias deverá ser colocada, junto com as bandeiras Nacional, Estadual e Municipal.

**Artigo 3º** - A AADR terá duração indeterminada e terá número ilimitado de ASSOCIADOS, sem distinção de raça, cor ou credo político ou religioso, porém respeitando as exigências do Capítulo II e seus artigos.

**Artigo 4º** - Constitui finalidades da AADR a melhoria das condições de vida e de trabalho de seu associado: pugnar pela autonomia das arbitragens de Futebol, Basquete, Futsal, e outras modalidades e a atuação para manutenção e defesa dos interesses de todos os associados promovendo atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral.

**Parágrafo 1º** - Contratar terceiros para executar os serviços necessários à realização de qualquer atividade estatutária da Associação; Firmar contratos, convênios, termos de parceria, termos de cooperação e articular de forma conveniente com empresas, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras; Promover eventos culturais recreativos e esportivos ou com finalidade de angariar apoio social para as comunidades em situação de risco social;

**Parágrafo 2º** - Firmar contratos de prestação de trabalho e serviços esportivos referente a quaisquer modalidades esportivas, visando sempre a difusão e a melhor qualidade de vida através do esporte, em especial na modalidade do futebol; Outras que, estando em conformidade com a legislação e o presente Estatuto, concorrerem para a Associação atingir a sua finalidade.

**Artigo 5º** - São prerrogativas e deveres da AADR:

- Representar perante as autoridades administrativas, judiciárias e dos dirigentes das entidades de administração do desporto, os interesses gerais de sua categoria e os interesses individuais de seus associados;
- Celebrar acordos no interesse dos árbitros representados pela entidade;
- Promover a eleição dos representantes na forma deste Estatuto;

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)

OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

X06

- d) Estabelecer contribuições a todos os árbitros representados pela AADR, conforme deliberações de Assembleia Geral;
- e) Representar os Associados nos congressos, conferências e encontros de qualquer âmbito de interesse dos árbitros;
- f) Colaborar, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria;
- g) Instalar departamentos e comissões internas, conforme as necessidades;
- h) Filiar-se à federação, confederação ou quaisquer outras organizações sindicais, nacionais ou internacionais, após deliberação de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;
- i) Manter relações com as entidades nacionais e internacionais da categoria profissional para a concretização de melhorias em defesa dos interesses dos árbitros;
- j) Estabelecer negociações, visando à obtenção de melhorias para os Associados;
- k) Promover e desenvolver programas esportivos, sociais, culturais, profissionais e de comunicação, em prol dos associados e, principalmente os que envolvam atividades voltadas para os associados e para a comunidade esportiva em geral;
- l) Credenciar instrutores para ministrar cursos de formação de árbitros de futebol e de outras modalidades;
- m) Diplomar os inscritos e aprovados nos cursos de formação de árbitros de futebol e para os de outras modalidades;
- n) Promover cursos, reciclagens, palestras, seminários, ou congressos, por pessoas especializadas e credenciadas em assuntos de arbitragem desportiva;
- o) Participar de licitações públicas de prestação de serviços de arbitragens em todas as modalidades esportivas;
- p) Intermediar e celebrar contratos de eventos esportivos de arbitragem, junto a órgãos públicos e privados, disponibilizando, para árbitros de qualquer modalidade esportiva com ênfase na modalidade de futebol;
- q) Assumir a direção da indicação de árbitros para as partidas de Futebol, Basquete, Futsal e outras modalidades, oficiais ou amistosos promovidos pela Liga, Federação Paulista de Futebol ou Confederação Brasileira de Futebol, autorizada pelo Conselho Nacional de Desporto;
- r) Fazer com que seus associados, quando indicados para dirigir partidas de Futebol, Basquete, Futsal e outras modalidades, cumpram as leis ou regras internacionais;
- s) Colaborar com as autoridades nacionais dentro dos limites próprios procurando despertar entre os associados o espírito de patriotismo dando destaque às comemorações de datas cívicas.
- 1° - As atividades que dizem respeito à formação e capacitação de árbitros resultarão de um planejamento interno da AADR devendo constar: modalidade de intervenção, plano pedagógico, corpo docente, tempo de duração, objetivos, público alvo, custos operacionais, fontes de recursos e resultados.
- 2° - A AADR poderá produzir material publicitário, ou contratar consultoria especializada para divulgação estadual ou nacional, nos diversos veículos de comunicação a respeito de suas atividades internas e sociais; contratar consultoria administrativa ou financeira; realizar e publicar pesquisa a respeito de temas correlatas à arbitragem de futebol, bem como, utilizar profissionais da área ou consultoria externa para a elaboração e aplicação do seu plano pedagógico.
- 3° - Para o cumprimento de suas finalidades e atribuições técnicas, a AADR poderá estabelecer contratos, convênios, parcerias, doações, patrocínios; com os seus associados ou não; com órgãos governamentais nas esferas, municipal, estadual e federal; com a iniciativa privada e com organizações não governamentais, tanto no Brasil como no exterior.

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



4° - Em caráter excepcional, a AADR atuará no âmbito social, quer seja no atendimento das necessidades individuais de seus associados; quer seja na promoção de atividades educativas e esportivas, instituições hospitalares e de atenção à criança e ao adolescente.

## CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS E SEUS DIREITOS E DEVERES

**Artigo 6** – Compõem o quadro social da AADR os membros que preenchem os requisitos constantes da Seção I, deste capítulo.

### Seção I – Da Admissão

**Artigo 7** – É assegurado a todos os árbitros e cidadãos estabelecidos na base territorial da AADR que, à custa do exercício pessoal e profissional ligados a arbitragem, em atividade pública ou privada, o direito de serem admitidos como associados, desde que apresentem, além da documentação exigida, diploma de árbitro, expedido pela AADR ou por quaisquer entidades de árbitros devidamente registrada com todas as obrigações legais vigentes perante a lei. .

1° - A filiação deverá ser solicitada por intermédio de proposta de admissão, instruído com os documentos previstos pela legislação vigente.

2° - O pedido será deliberado pela Presidência, que deferirá ou não o pedido.

3° - A qualidade de associado é intransmissível, portanto, apenas os inscritos e em dia com suas obrigações e contribuições terão seus direitos assegurados.

### Seção II – Dos Direitos

**Artigo 8** – São Direitos dos Associados:

- a) Obedecendo-se os impedimentos e prazos previstos neste Estatuto, votar e ser votado;
- b) Participar das atividades esportivas, culturais, sociais e outras que forem organizadas, em como frequentar sua sede social;
- c) Participar das reuniões e das assembleias;
- d) Por indicação da diretoria, exercer funções e participar de comissões ou representações;
- e) Receber publicações editadas pela AADR e a carteira de identificação social;
- f) Usufruir de programas assistenciais ou de colaboração mútua desenvolvida pela AADR;
- g) Utilizar os serviços prestados, conforme disciplina que for estabelecida pela administração;
- h) Ter sua entrada franqueada nas praças de esportes onde se realizam jogos de Futebol, Basquete, Futsal e outras modalidades, mediante a apresentação de carteira social vigente, desde que autorizado por Lei, Decreto, Ato, Portaria, etc.; ou pela presidência das ligas, Federação Paulista de Futebol, Basquete, Futsal e outras modalidades, enquanto não houver legislação própria;
- i) Apresentar recursos, por escrito, de qualquer penalidade social a qual lhe seja imposta, obedecendo-os os prazos e normas prescritos neste estatuto;
- j) Afastar-se espontaneamente, desde que cumprida às exigências financeiras e estatutárias;

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo da apuração das responsabilidades pessoais, os associados ou diretores não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela AADR.

### Seção III – Dos Deveres

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



08

**Artigo 9 – São Deveres dos Associados:**

- a) Observar e respeitar o presente Estatuto;
- b) Acatar as decisões da Diretoria Executiva em assuntos de ordem, segurança, disciplina, higiene, costume e quaisquer outras decisões tomadas;
- c) Pagar pontualmente as contribuições estipuladas pela Diretoria e aprovadas em Assembleia geral;
- d) Exigir o cumprimento dos objetivos e determinação deste Estatuto e o respeito dos órgãos diretivos às decisões das Assembleias Gerais e demais instâncias deliberativas;
- e) Zelar pelo patrimônio e serviços da AADR, cuidando de sua correta aplicação;
- f) Comparecer às reuniões e Assembleias convocadas pela AADR;
- g) Frequentar obrigatoriamente quando convocados, às aulas ou sessões de educação física, palestras, cursos, jogos recreativos ou de caráter beneficente mantido pela AADR;
- h) Prestigiar a AADR e propagar o espírito associativo entre os árbitros, concorrendo para a entrada de novos associados;
- i) Pautar sua conduta profissional conforme os princípios da ética;
- j) Atualizar seus dados pessoais junto ao departamento administrativo.

**Seção IV – Das Contribuições, da Readmissão e da Anistia.**

**Artigo 10 - Fica definido que:**

- a) A Diretoria Executiva, anualmente, definirá o valor da contribuição e a forma de pagamento, sendo que qualquer elevação deverá ser submetida a uma Assembleia Geral;
- b) O associado em dia com suas contribuições que solicitar seu afastamento do quadro social, mediante documento escrito ou se registrado em Ata de Reuniões, quando desejar retornar ao quadro social deverá se submeter ao processo de readmissão previsto neste Estatuto.
- c) O associado que se enquadra no prescrito do Capítulo III, Artigo 12, letra “d”, quando desejar retornar ao quadro associativo deverá se submeter ao processo de readmissão e estará sob as sanções que este Estatuto Social prevê.

**CAPÍTULO III - DAS PENALIDADES SOCIAIS, RECURSOS E JULGAMENTOS.**

**Artigo 11 – Os associados estão sujeitos às penalidades aplicáveis pela Diretoria Executiva quando desrespeitarem os preceitos do estatuto social, ou decisões de instâncias deliberativas da AADR.**

**SEÇÃO I – DAS PENALIDADES SOCIAIS E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**

**Artigo 12 – as penalidades aplicáveis aos ASSOCIADOS da AADR são classificadas em:**

- a) Advertência
- b) Censura por escrito
- c) Suspensão
- d) Eliminação

1º - Após a formulação de denúncia contra o associado, a Diretoria solicitará esclarecimentos às partes, apurando sumariamente os fatos imputados e, se julgar configurada falta passível de punição, deverá instaurar procedimento disciplinar, concedendo-se prazo de 15 dias para apresentação da defesa, por escrito, podendo inclusive ser juntados documentos.

05/10/14



2º - A defesa será apreciada pela Diretoria Executiva, que proferirá decisão, em sessão especialmente designada para este fim, à qual o associado/denunciado poderá se fazer presente, devendo para tanto ser intimado com prazo mínimo de 05 dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento.

3º - A Diretoria Executiva poderá determinar diligências necessárias antes de proferir decisão.

4º - Da decisão da Diretoria Executiva caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 15 dias, recurso que será recebido no efeito suspensivo.

5º - A decisão da Assembleia Geral Extraordinária será em última instância, portanto, irrecurável.

6º - Em todo o procedimento de apuração de falta assegurar-se-á ao associado amplo direito de defesa.

**Artigo 13** – Todas as convocações e comunicados de penalidades deverão ser feitos ao ASSOCIADO, por ofício e portarias afixadas na sede social em local de fácil acesso, para que todos tomem ciência das decisões tomadas.

**Parágrafo Único** – O bom comportamento anterior do associado será usado como atenuante para a diminuição ou mesmo a suspensão de penalidades que lhe deva ser aplicada.

**Artigo 14** – O associado será punido conforme artigo 12, alíneas “A” e “B”, quando:

- Condenar ou criticar, na sede, em público ou pela imprensa em geral, a arbitragem de qualquer ASSOCIADO;
- No exercício da função de árbitro ou de auxiliar não der a verdadeira interpretação das regras, Leis Internacionais, Regulamentos estabelecidos pelas Ligas, Federações e pelo Conselho Nacional de Desportos;
- Transgredir os dispostos no presente Estatuto.

**Artigo 15** – O Associado será punido conforme o Artigo 12, alínea “C”, quando:

- Desrespeitar os membros da Diretoria Executiva, Conselhos e demais Associados da AADR dentro ou fora da sede social;
- Desrespeitar os diretores das Associações Desportivas filiadas às Ligas, Federação Paulista de Futebol acrescentando em ambas o Basquete, Futsal e outras modalidades, Confederações ou CND;
- Não se portar com decoro e educação na sede da AADR, em qualquer praça de esportes, quando representando a Associação ou como mero espectador nas sessões de educação física ou nos jogos de que participam equipes da Associação, bem como em outros locais filiados a Liga, Federações, Confederações ou CND;
- Por gestos, palavras ou atitudes inconvenientes, ofenda a moral ou disciplina esportiva;
- Abandonar, sem motivo justificado, a partida, prova evento ou cargo para a qual tenha sido eleito ou designado;
- Transgredir os dispostos no presente Estatuto.

**Parágrafo Único** – Dependendo da gravidade de qualquer das faltas previstas neste artigo, poderão ser transformadas nas penalidades previstas no Artigo 12, alínea “D”.

**Artigo 16** – O Associado será punido conforme Artigo 12, alínea “D”, quando:

- Cuja falta seja reconhecida como muito grave e previstas nos Artigos 14 e 15 e suas alíneas, em casos de reincidência do mesmo;
- For condenado pela justiça comum à pena de prisão por crime infamante;

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



- a) Sem justificação satisfatória e no máximo de 30 (trinta) dias deixar de prestar contas de bens que lhe for confiado pela AADR;
- b) Em proveito próprio ou de terceiros, tentar ou desviar benefícios destinados à AADR;
- c) Por qualquer maneira, promover o descrédito social da AADR;
- d) Tentar ou adulterar o resultado da partida prova ou evento, quer seja em âmbito amistoso, amador ou profissional;
- e) Transgredir os dispostos no presente Estatuto;

**Parágrafo Único** – O ASSOCIADO punido conforme o presente artigos e alíneas terá prazo de 15 dias para apresentar recurso, devendo o recurso ser recebido no efeito suspensivo

**Artigo 17** – O Associado ELIMINADO pela Diretoria Executiva por transgressão aos Estatutos, ou seja, prática de atos incompatíveis com os objetivos morais, patrióticos, cívicos e sociais da AADR, só poderá ser readmitida na mesma, depois de 10 (dez) anos completo da aplicação da penalidade e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Diretoria Executiva e cumpridas as formalidades do Capítulo II, Seção I, artigo 7 e seus parágrafos.

**Parágrafo Único** – O ASSOCIADO ELIMINADO do quadro social, conforme descrito neste Estatuto perderá todo o direito de reclamar, reivindicar benefícios, reembolsos, da Associação.

**Artigo 18** – Todos os ASSOCIADOS, exceto o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva, em caso de transgressão ao presente Estatuto serão punidos na forma dos seus artigos e alíneas.

**Artigo 19** – O Presidente e Vice-Presidente Executivo poderão ser destituídos somente pela Assembleia Geral Extraordinária, desde que haja justa causa.

1º - Para a aplicação da penalidade prevista neste artigo, qualquer associado que esteja em conformidade com o Capítulo II, Seção III, Artigo 9 e suas alíneas, fará o pedido através do Conselho Fiscal, mediante ofício dirigido solicitando a Assembleia para dirimir referido assunto.

2º - O Conselho Fiscal terá prazo improrrogável de 10 (dez) dias para atender o pedido do Associado, e convocar assembleia para dirimir o assunto ao qual se refere este artigo.

3º - Caso o Conselho Fiscal não tome as providências necessárias para o julgamento do pedido no prazo regulamentar, o presidente Executivo poderá convocar Assembleias Gerais Extraordinárias, para intervir junto aos Associados.

4º - Quando o julgamento do Presidente ou Vice-Presidente Executivo, os mesmos além da defesa antecipada, poderão produzir novas defesas durante o julgamento, cabendo ao Presidente da mesa, determinar o tempo e o momento da intervenção.

5º - Havendo inobservância dos prazos por parte do Conselho Fiscal, fica o Presidente e o Vice-Presidente Executivo, habilitados a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para dirimir em última instância o assunto do qual se trata o referido artigo.

## SEÇÃO II – RECURSOS

**Artigo 20** – O associado cuja punição se enquadra no artigo 15, 16 e alíneas, terá direito a defesa prévia, que será apresentada por escrito, no prazo de 15 dias, conforme parágrafo 1º, do artigo 12.

**Artigo 21** – O ASSOCIADO punido conforme os descritos no presente Estatuto, terá prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentar recurso, a partir da data de intimação da punição, que deverá ser escrito e protocolado na sede da Associação.

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



- 1° - Os pedidos de recurso feitos fora de prazo não serão aceitos pela Diretoria Executiva.  
2° - Todos os recursos terão efeito suspensivo.

### SEÇÃO III – DOS JULGAMENTOS

**Artigo 22** – Todos os julgamentos de processos administrativos contra associados e a administração serão dirigidos pela diretoria executiva da AADR, submetendo-se a decisão final ao Conselho Fiscal para homologação.

**Artigo 23** – Em caso de julgamento do Presidente e do Vice-Presidente Executivo simultaneamente, conforme o Artigo 19 passará a dirigir a AADR o Presidente do Conselho Fiscal, até que se faça a ordem e seja instalado o processo eleitoral.

**Artigo 24** - Em caráter de apelação por parte do interessado, as decisões administrativas desta seção, serão apreciadas em última instância pela Assembleia Geral, convocada especificamente para a devida ocasião.

### CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DIRETIVO DA AADR

#### Seção I – Da Constituição

**Artigo 25** – Constituem o Sistema Diretivo da AADR os seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Departamentos e /ou Comissões.

**Artigo 26** – Todos os departamentos, comissões e setores criados por deliberação dos órgãos diretivos terão o caráter exclusivamente cooperativo e técnico consultivo, não sendo dotados de autonomia ou de poder decisório.

#### Seção II – Da Assembleia Geral

**Artigo 27** – A Assembleia Geral é soberana, dentro da matéria de sua privativa competência.

**Artigo 28** – Compete privativamente a Assembleia Geral:

- I – Eleger os administradores;
- II – Destituir os administradores;
- III – aprovar as contas;
- IV – Alterar o estatuto social.

**Parágrafo Único** – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 29** – Serão consideradas ordinárias as assembleias Gerais:

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

12

**I – Anualmente – até o final da segunda quinzena do mês de dezembro, para:**

- Tomar conhecimento e votar o relatório geral das atividades administrativas e financeiras do exercício anterior apresentado pela Diretoria Executiva;
- Aprovar ou não a proposta orçamentária para o exercício do ano seguinte;
- Aprovar ou não o balancete fiscal do ano anterior.

**II – Quadrienalmente – até o final da segunda quinzena do mês de dezembro, para:**

- Eleger ou reeleger o mandato do Presidente, Vice-presidente e demais membros da Diretoria Executiva;
- Eleger ou reeleger o mandato do Presidente, Secretário e demais membros do Conselho Fiscal;

**Artigo 30** – As demais serão consideradas Assembleias Gerais Extraordinárias.

**Artigo 31** – Na ausência de regulação diversa e específica neste Estatuto, o quórum para deliberação das Assembleias Gerais será sempre de maioria simples dos associados presentes, em segunda e última convocação.

**Artigo 32** – O quórum da Assembleia Geral:

- Em primeira convocação, metade mais um dos associados;
- Em segunda convocação, com número de presentes, quando deliberará pelo voto da maioria simples dos presentes.

**Artigo 33** – As Assembleias serão sempre convocadas:

- Pelo Presidente da Diretoria Executiva da AADR;
- Pela maioria absoluta dos associados;

**Artigo 34** – As Assembleias Gerais Extraordinárias, assim como os demais órgãos da associação, poderão ser convocadas por 1/5 (um quinto) dos associados, que deverão especificar os motivos da convocação e a pauta da Assembleia.

**Artigo 35** – As Assembleias serão convocadas por edital de Convocação divulgado com antecedência mínima de 3(três) dias e máxima de 30 (Trinta) dias, em relação à data da sua realização, e afixando-se o Edital de Convocação.

**Artigo 36** – Nos casos previstos nos artigos 33 e 34, o edital será publicado na imprensa escrita da região, e se tiver, em boletim especial ou em órgão oficial da entidade.

**Artigo 37** – Os editais de convocação de Assembleia Geral tratarão das seguintes pautas:

- Da fixação de pauta de reivindicação e de autorização à Diretoria para celebrar alteração de estatuto, convênios, valores de contribuição;
- Da convocação de eleições;
- Prestação de contas da administração;
- Da alienação de bem imóvel da entidade;
- Do julgamento de associado acusado de infração estatutária.

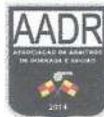
**Parágrafo Único** – nos editais não poderão conter referências genéricas, como “VÁRIAS” ou “ASSUNTOS DIVERSOS”, não sendo também, durante as Assembleias Gerais, pronunciados assuntos ou matérias não constantes no referido.

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)

Handwritten signatures and initials.



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

\* 13

**Artigo 38** – A AADR manterá Livro de Atas e Lista de Presença nas Assembleias, podendo utilizar os recursos da informática para a impressão das atas, bem como folhas avulsas de presença. As atas, que serão a súmula do ocorrido, deverão ser lavradas e submetidas à própria Assembleia ou, em não sendo possível, à Assembleia que lhe for subsequente.

**Artigo 39** – Nenhum motivo poderá ser alegado pelos administradores da Entidade para frustrar a realização de Assembleia Geral convocada nos termos deste Estatuto.

**Artigo 40** – Terão direito a votar nas Assembleias, todos os associados que não estejam impedidos conforme prescritos neste Estatuto.

**Parágrafo Único** – O voto será pessoal e não será permitido voto por procuração.

**Artigo 41** – Não terão direito a votar nas Assembleias os Associados que estiverem cumprindo pena qualquer que seja imposta pela Diretoria Executiva ou Justiça Comum, ou que estiverem afastados e eliminados conforme prescritos neste Estatuto.

### Seção III – da Diretoria Executiva

\* **Artigo 42** – Será sempre eleita pelos Associados que cumpram os preceitos deste Estatuto, para um mandato de 4(quatro) anos, admitida a reeleição sucessiva.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral convocada para eleger a Diretoria realizar-se-á sempre no segundo semestre, sendo a posse dos membros da Diretoria, realizada no dia primeiro do ano seguinte da eleição.

**Artigo 43** – A AADR será administrada por uma diretoria Executiva, assim composta:

- a) Presidente - eleito
- b) Vice-Presidente - eleito
- c) Tesoureiro - eleito
- d) Conselho Fiscal - eleito
- e) Secretário Geral - nomeado
- f) Diretor Social- nomeado
- g) Diretor de Comunicação – nomeado

**Parágrafo Único** – As demais funções (adjuntos), bem como os integrantes das Diretorias, Comissões e Assessorias serão nomeadas, a qualquer tempo, pela Presidência.

**Artigo 44** – Sem prejuízo de outras atribuições previstas neste Estatuto compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e as decisões das instâncias deliberativas da AADR;
- b) Aplicar penalidade de acordos com o Estatuto;
- c) Convocar Assembleias Gerais Ordinárias e extraordinárias, quando os interesses sociais o exigirem;
- d) Gerir o patrimônio da AADR, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações da categoria;
- e) Representar a Associação, através de qualquer um de seus integrantes, nas negociações e que visa o engrandecimento da classe;
- f) Garantir a filiação de qualquer integrante da categoria, sem distinção de raça, cor, religião, sexo, origem ou opção política, observando apenas as determinações deste Estatuto;

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



*[Handwritten signature]*

- g) Defender os interesses da entidade, perante os poderes públicos e as empresas;
  - h) Autorizar as despesas administrativas, dentro das verbas orçamentárias;
  - i) Organizar e manter em funcionamento Departamentos da AADR, auxiliares da Diretoria Executiva;
  - j) Nomear Diretores, nos termos deste Estatuto;
  - k) Resolver sobre a admissão e demissão de ASSOCIADOS;
  - l) Organizar o quadro de empregados da Associação;
  - m) Responsabilizar-se por toda a publicação oficial subscrita pela AADR;
  - n) Estabelecer políticas a serem observadas pelas Diretorias da AADR, em consonância com as deliberações dos órgãos superiores;
  - o) Decidir em reunião conjunta, sobre empréstimos, títulos de dívida pública ou particular ou qualquer outro ônus que venha a agravar o patrimônio social;
  - p) Reunir-se em sessão ordinária uma vez por mês, e em sessão extraordinária, quando for necessário, devendo ser as decisões tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente decidir em caso de empate;
  - q) Determinar um banco de reconhecida idoneidade para recolhimento da receita;
  - r) Celebrar contratos de prestação de serviços de arbitragem de qualquer modalidade para órgãos públicos e privados;
  - s) Propugnar pelo pagamento aos associados às referidas taxas de arbitragem e prêmios previstos neste Estatuto;
  - t) Aprovar, por maioria de votos, os planos orçamentários, e os planos de ações anuais;
  - u) Analisar e divulgar, anualmente, relatórios financeiros;
  - v) Prestar contas de suas atividades e do exercício financeiro ao término do mandato;
  - w) Resolver sobre os casos não previstos neste Estatuto e de sua competência;
  - x) Criar departamentos, comissões ou setores quando se fizer necessário para o auxílio na administração da AADR.
- 1° - A diretoria reunir-se-á anualmente, em dia e horário certo, para tratar dos assuntos de sua competência e para avaliar e aprimorar o funcionamento das pastas e a execução da política de trabalho.
- 2°- A reunião será convocada pelo presidente da Diretoria Executiva.
- 3°- As decisões tomadas, por maioria simples, na Reunião de Diretoria Executiva serão anunciadas em livro próprio, a disposição de qualquer associado que o requisitar por escrito pela presidência.

#### **Seção IV – Competência e Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva**

##### **Artigo 45 – Ao Presidente compete:**

- a) Representar a AADR em juízo e fora dele, podendo constituir procuradores e nomear prepostos;
- b) Convocar e presidir as reuniões da diretoria executiva e Assembleias da categoria podendo delegar tais funções;
- c) Convocar e instalar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, conforme o prescrito neste estatuto;
- d) Solicitar a convocação do Conselho Fiscal;
- e) Assinar juntamente com o Secretário Geral, a correspondência da associação, principalmente aquela que estabelecer compromisso para a AADR;
- f) Assinar atas, documentos e papéis que dependam de sua assinatura e rubricar livros contábeis e burocráticos;

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)

*[Handwritten signatures]*

DE NOTAS  
ida Ananias  
autorizada  
A-SP



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

*[Handwritten signature]*

- g) Assinar conjuntamente com o Tesoureiro, os cheques e documentos que importam em pagamentos ou recebimentos de numerários, bem como títulos, contratos, escrituras assim como os documentos de despesas ou compromissos que onerem a Associação;
- h) Verificar mensalmente, com o Tesoureiro, o movimento do caixa, pondo o seu visto;
- i) Autorizar a contratação e dispensa de empregados da AADR;
- j) Fazer publicar o balanço anual no prazo de 10 (dez) dias, depois do aprovado pelo Conselho Fiscal;
- k) Convocar e participar das reuniões de qualquer órgão do Sistema Diretivo ou Departamento da AADR;
- l) Nomear comissões de caráter transitório para representar a AADR, onde se fizer necessário;
- m) Nomear diretores, procuradores, advogados;
- n) Indicar o nome do associado a ser nomeado para o cargo de diretor, em substituição ao diretor demissionário ou demitido, para a devida homologação;
- o) Propor reformas na sede;
- p) Orientar e coordenar a aplicação do Plano anual de ação em todo o âmbito de atuação da AADR;
- q) Assinar as fichas dos ASSOCIADOS e qualquer título ou diploma a ser expedido pela AADR;

**Artigo 46 – Ao Vice-Presidente:**

- a) Auxiliar o Presidente na administração da AADR;
- b) Substituir com todas as prerrogativas, o Presidente nos seus impedimentos temporários ou definitivos;
- c) Assumir as funções de outras diretorias indicadas pelo Presidente.

**Artigo 47 – ao Secretário Geral compete:**

- a) Organizar os serviços da Secretária;
- b) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e Assembleia Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Manter, sob seu controle, as correspondências, as atas e o arquivo da entidade;
- d) Ter sob sua responsabilidade e escrituração, arquivo e fichário;
- e) Elaborar relatórios e análises sobre o desenvolvimento das atividades da AADR para avaliação da Diretoria Executiva;
- f) Substituir o vice-presidente nos seus impedimentos temporários ou definitivos;
- g) Assumir as funções de outras diretorias quando nomeado indicadas pela Presidência.

**Artigo 48 – Ao Tesoureiro compete:**

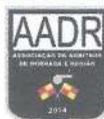
- a) Administrar a tesouraria;
- b) Efetuar os pagamentos e recebimentos ordenados pelo Presidente, assinando com este, os cheques e ordens de pagamentos nos impedimentos do Presidente, juntamente com o Vice-Presidente;
- c) Depositar em banco de crédito reconhecidos os títulos ao portador ou dinheiro disponível;
- d) Apresentar orçamento, balancetes mensais e balanço anual da Tesouraria;
- e) Administrar e manter em ordem o serviço de cobrança dos ASSOCIADOS;
- f) Administrar o recebimento das taxas de arbitragens de qualquer Associação ou Empresa, para pagamento aos árbitros associados;
- g) Efetuar o pagamento das taxas aos árbitros, para tal fim, arrecadadas dos que promoverem os jogos, conforme alínea "g";

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)

*[Handwritten signatures]*



- h) Efetuar o pagamento dos prêmios previstos no presente Estatuto;
- i) Elaborar relatórios e análises sobre a situação financeira da AADR e apresentá-los à Diretoria Executiva;
- j) Assumir as funções de outras diretorias indicadas pela Presidência.

**Artigo 49 – Ao Diretor Social Compete:**

- a) Promover e supervisionar eventos esportivos, culturais, sociais e de lazer para os associados e familiares;
- b) Propor à diretoria convênios com entidades (seguradoras, clubes, colônias, empresas, profissionais liberais da área médica, odontológica etc.);
- c) Prestar auxílio social aos associados em dia com suas contribuições;
- d) Elaborar pesquisas junto aos associados, com objetivo de levantar problemas e soluções;
- e) Programar atividades sociais capazes de enobrecer o nome da Associação;
- f) Indicar à Presidência o nome de auxiliares, necessários ao bom desempenho das suas funções;
- g) Fiscalizar e zelar pelo bom uso dos materiais do seu Departamento;
- h) Representar a Associação nas atividades do seu departamento, sempre que não presente o Presidente, o Vice-Presidente, ou então quando indicado pelo Presidente;
- i) Indicar à Presidência o associado, que por se destacar e engrandecer a AADR deve ser elogiado;
- j) Indicar à Presidência o associado passível de qualquer punição;
- k) Promover a organização de festividades cívicas;
- l) Assumir as funções de outra diretoria quando nomeado pela Presidência;

**Artigo 50- Ao diretor de Comunicação compete:**

- a) Ter sob seu comando e responsabilidade os setores de imprensa, comunicação e publicidade da AADR;
- b) Desenvolver a política de comunicação estabelecida pela Diretoria Executiva;
- c) Manter a publicação e a distribuição de boletins informativos destinados à categoria, bem como jornais e revistas;
- d) Implementação e manutenção da página da AADR na internet;
- e) Atuar na produção de programas televisivos ou de rádio fusão;
- f) Assumir as funções de outra diretoria quando nomeado pela Presidência;

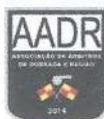
**Seção V – Da Substituição dos Membros da Diretoria e da Perda do Mandato**

**Artigo 51 – A vacância do cargo será declarada pela diretoria nas hipóteses de renúncia, falecimento, perda de mandato ou impedimento do titular.**

**Artigo 52 – Na ocorrência de vacância do cargo ou de afastamento do diretor eleito por período superior a 180 dias (cento e oitenta), sua substituição será processada de acordo com as alíneas:**

- a) Presidente pelo Vice-Presidente;
- b) Vice-Presidente pelo Secretário Geral;
- c) Secretário Geral pelo Tesoureiro;

1º - Vagando-se o cargo de Presidente da Diretoria Executiva, cumpre-se ao Vice-Presidente assumir a função da AADR, e completar o tempo restante do mandato.



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

- 2° - Na hipótese de vacância definitiva do cargo de Tesoureiro e Secretário Geral os nomes dos substitutos serão indicados pelo Presidente da Diretoria Executiva, e aprovados em Assembleia Geral.  
3° - Vagando-se os cargos de Diretor Social e Diretor de Comunicação, os nomes dos substitutos serão indicados pelo Presidente da Diretoria Executiva, e aprovados em Assembleia Geral.  
4° - Os membros nomeados e aprovados pela Assembleia para ocupar o cargo vago apenas completarão o mandato do substituído.

**Artigo 53** – O membro da Diretoria perderá seu mandato quando:

- Praticar graves violações do presente Estatuto;
- Dilapidar o patrimônio da AADR;
- Abandonar o cargo ou função para o qual foi eleito ou designado sem justificativa;

1° - Considerar-se-á abandono definitivo do cargo a ausência injustificada do Diretor a 5 (cinco) reuniões estatutárias consecutivas ou a 8 (oito) alternadas, durante cada ano de sua gestão.

2° - No procedimento para apuração das faltas cometidas pelos Diretores, caracterizadoras da perda do mandato, serão observadas as disposições previstas no Capítulo IV, Seção V, Artigos 54 e 55 deste Estatuto.

**Artigo 54** – Se ocorrer renúncia da Diretoria Executiva, ficando inviabilizada a direção da AADR, o Presidente do Conselho Fiscal, assumirá a direção da entidade pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, período no qual deverá ser convocada em regime extraordinário Assembleia Geral para que seja feita a eleição para os devidos cargos.

**Artigo 55** – Se ocorrer renúncia coletiva da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ficando inviabilizada a direção da AADR, o Presidente, ainda que resignatário convoque a Assembleia Geral, a fim de que esta constitua uma Junta Governista Provisória que convocará eleições no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

## \* Seção VI – Do Conselho Fiscal

**Artigo 56** – Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador da AADR.

\* **Artigo 57** – Será sempre eleito pelos Associados que cumpram os preceitos deste Estatuto, para um mandato de 4 (quatro) anos, cabendo reeleição sucessiva.

**Parágrafo único** – A Assembleia Geral convocada para eleger a Diretoria realizar-se-á sempre no segundo semestre, sendo a posse dos membros da Diretoria, realizada no dia primeiro do ano seguinte da eleição.

**Artigo 58** – O Conselho Fiscal da Associação será constituído de 6 (seis) associados, sendo 3 (três) Conselheiros Titulares e 3 (três) Conselheiros Suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo que na constituição do Conselho não poderá fazer parte da sua diretoria nenhum membro da Diretoria Executiva.

**Parágrafo único** – Em nenhum caso poderão votar mais do que 5 (cinco) Conselheiros Titulares e Suplentes, incluindo o voto do presidente do Conselho Fiscal.



**Artigo 59** – Os Conselheiros deverão escolher entre os Titulares o Presidente e o Secretário e o terceiro membro, que serão os titulares, sendo os demais considerados suplentes, isto ocorrerá na primeira reunião do Conselho.

**Artigo 60** – Para as demais funções a ordem hierárquica do Conselho Fiscal será obedecida de acordo com o número de votos obtidos pelos Conselheiros durante o processo Eleitoral.

### **Seção VII – Competência e Atribuições do Conselho Fiscal e seus Membros**

**Artigo 61** – Ao Conselho Fiscal compete:

- Aprovar as decisões tomadas ou a serem tomadas pela Diretoria Executiva;
- Analisar as contas, lavrando parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria Executiva;
- Votar e eleger o Presidente e o Secretário do referido Conselho;

**Artigo 62** – Ao Presidente do Conselho Fiscal cabe:

- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal podendo delegar tais funções;
- Solicitar a convocação do Conselho Fiscal;
- Substituir conforme prescrito nesse Estatuto o Presidente da Diretoria Executiva;

**Artigo 63** – Ao Secretário do Conselho Fiscal cabe:

- Organizar os serviços do Conselho Fiscal;
- Lavrar as atas das reuniões do Conselho Fiscal e Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- Elaborar os atos convocatórios dos membros do Conselho;
- Redigir e elaborar documentos e ofícios correspondentes às atividades do Conselho Fiscal;
- Substituir o Presidente do Conselho Fiscal nos seus impedimentos temporários ou definitivos;

### **Seção VIII – Da Substituição dos Membros do Conselho Fiscal e da Perda do Mandato**

**Artigo 64** – A vacância do cargo será declarada por qualquer membro do Conselho Fiscal nas hipóteses de renúncia, falecimento, perda de mandato ou impedimento definitivo do titular ou suplente.

**Artigo 65** – Na ocorrência de vacância do cargo ou de afastamento do Conselheiro eleito, por período superior a 180 dias (cento e oitenta), sua substituição será processada de acordo com as alíneas:

- Presidente pelo Secretário;
- Secretário pelo Conselheiro Titular mais bem votado;
- Os demais de acordo com o número de votos;

**Artigo 66** – O Conselheiro perderá seu mandato quando:

- Praticar graves violações do presente Estatuto;
- Dilapidar o patrimônio da AADR;
- Abandonar o cargo ou função para o qual foi eleito ou designado sem justificativa;

**Parágrafo único** – Considerar-se-á abandono definitivo do cargo a ausência injustificada do diretor a 5 (cinco) reuniões estatutárias consecutivas ou a 8 (oito) alternadas, durante cada ano de sua gestão.



**Artigo 67** – Se ocorrer renúncia coletiva do conselho Fiscal, o Presidente da Diretoria Executiva, deverá convocar em regime extraordinário Assembleia Geral para que seja feita a eleição para os devidos cargos.

**Artigo 68** – Sempre que o Conselho Fiscal ficar reduzido número mínimo de 3 (três), deverá ser feita Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de novos Conselheiros.

**Artigo 69** – Os eventuais excessos ou omissões praticadas por qualquer membro de órgão diretivo sujeitam o infrator, conforme a gravidade da infração, às penas de advertência, suspensão e destituição compulsória, conforme descrito neste Estatuto.

**Parágrafo único** – O julgamento das irregularidades previstas no Artigo 73, será conduzido pela Assembleia Geral, mediante processo regulares, garantida a ampla defesa, conforme o Capítulo III e seus artigos deste Estatuto.

## CAPÍTULO V - DO PROCESSO ELEITORAL

**Artigo 70** – Consistirá em processo eleitoral, desde a indicação da comissão eleitoral, o quórum e os recursos, a votação, apuração e a posse dos eleitos, que também obedecerão às normas estabelecidas neste Estatuto.

**Artigo 71** – Para que todos os requisitos exigidos por este Estatuto no que se refere ao capítulo V e seus artigos sejam cumpridos, será nomeada pelo Presidente da Diretoria Executiva uma comissão eleitoral, composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, que ficará responsável por todo o processo eleitoral.

**Parágrafo único** – Fica sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral também, a aprovação e confecção de todo o material necessário para a divulgação dos nomes dos candidatos, votação e apuração dos candidatos eleitos.

**Artigo 72** – Somente poderá candidatar-se e ocupar os cargos eletivos, ou seja, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, pessoas investidas de plena capacidade jurídica, que possuam cumulativa ou alternadamente, os seguintes requisitos:

- Exerçam ou tenham exercido, de forma absolutamente legítima e regular, mandato eletivo em gestões da AADR;
- Tenham sido escaladas para arbitrar jogos pela AADR no mínimo 5 (dez) vezes nos últimos 12 (doze) meses;
- Que se enquadrem nos termos deste estatuto conforme Capítulo II, artigo 6;
- Não tenham sido condenadas ou estejam em julgamento pela Justiça Comum;

**Artigo 73** – Após os registros e oficializados, as chapas e os nomes dos associados candidatos serão transcritos em quadros e afixados em local visível na sede social, a fim de chegarem ao conhecimento dos ASSOCIADOS.

**Artigo 74** – A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação.

**Artigo 75** – A posse dos Diretores eleitos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão marcados pela Comissão Eleitoral, para até o final da primeira quinzena do mês de outubro do ano da eleição.



**Parágrafo único** – A posse dos referidos cargos poderá ser dada logo após a apuração dos votos se assim fizer necessário.

### Seção I – Da Eleição da Diretoria Executiva

**Artigo 76** – A eleição da Diretoria Executiva processar-se-á em Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou Presidente do Conselho Fiscal quando isto exigir, onde o edital de convocação deverá obedecer aos requisitos prescritos neste Estatuto.

**Artigo 77** – O registro de candidatos será efetivado na Associação por meio de chapas e deverão ser entregues em três (três) vias, mediante recibo por qualquer membro da Comissão Eleitoral em até 5 (cinco) dias antes das realizações das eleições.

**Parágrafo único** – Poderá ser candidato ao cargo de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria executiva somente o associado que pertencer ao quadro associativo da AADR e que tenham ocupado cargos na diretoria executiva durante o exercício da Diretoria Executiva;

**Artigo 78** – Toda chapa registrada terá com única legenda o nome de Associação.

**Artigo 79** – O registro a que se refere o artigo 81 será requerido pelo candidato que encabeçar a chapa, juntamente com a assinatura dos demais membros da chapa composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e o Conselho Fiscal, contendo o número de inscrição na AADR.

**Artigo 80** – Serão oficializados como candidatos somente os ASSOCIADOS:

- Pertencente ao quadro associativo a no mínimo 2 (dois) ano, salvo as exceções prescritas no artigo 77, parágrafo único;
- Que estejam em conformidade com o Capítulo V, Artigo 76 e suas alíneas;
- Não estejam cumprindo nenhum tipo de punição imposta pela Diretoria Executiva.

### Seção II – da eleição do Conselho Fiscal

**Artigo 81** – A eleição do Conselho Fiscal processar-se-á em assembleia geral ordinária, especialmente convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou Presidente do Conselho Fiscal, onde o edital de convocação deverá obedecer aos requisitos prescritos neste Estatuto.

**Artigo 82** – O registro de candidatos será individual e efetivado na Associação por escrito e deverá ser entregue em 3 (três) vias, mediante recibo por qualquer membro da Comissão Eleitoral em até 3 (três) dias antes da realização das eleições.

**Parágrafo único** – Todo associado que se enquadrar nos termos do Capítulo III, Artigo 12, letras “b”, “c” e “d”, estará impedido de participar do processo eleitoral quando o prazo de reativação for inferior à 6 (seis) meses.

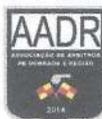
**Artigo 83** – Será oficializado como candidato somente os ASSOCIADOS:

- Pertencente ao quadro associativo e fundador a no mínimo 2 (dois) anos;
- Não estejam cumprindo nenhum tipo de punição imposta pela Diretoria Executiva conforme os prescritos deste Estatuto.

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

## CAPÍTULO VI - DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Seção I – Do Exercício Financeiro

**Artigo 84** – O exercício financeiro será de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil.

**Artigo 85** – O Plano Orçamentário Anual, elaborado pela Tesouraria e aprovado pela Presidência Executiva, onde ela definirá a aplicação dos recursos disponíveis da entidade visando à realização dos interesses da categoria, podendo destacar recursos para custeio de suas atividades administrativas.

**Artigo 86** – a previsão de receitas e despesas, incluída no Plano Orçamentário Anual, conterà obrigatoriamente as dotações específicas para o desenvolvimento das seguintes atividades permanentes:

- Atividades ASSOCIADOS - econômicas para os associados e ou filantrópicas;
- Divulgação das iniciativas da entidade;
- Estruturação da entidade.

**Artigo 87** – O Plano Orçamentário e o Balanço Financeiro, após aprovados pela diretoria, serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, em conformidade com o artigo 28 deste Estatuto, especialmente convocada para esse fim, conforme Capítulo IV, Seção II, Artigo 29, Inciso I.

**Artigo 88** – O eventual excesso da receita sobre a despesa será destinado exclusivamente no aumento do patrimônio social, ou como fonte de recurso na abertura de créditos suplementares e especiais, sendo expressamente vedada sua distribuição total ou parcial, a qualquer título.

**Artigo 89** – Consideram-se recursos para efeito do artigo 92, desde que não comprometidos:

- Termos de Parceria, Convênios e contratos firmados com poder público para financiamento de projetos na educacional, social, cultural e na área de incentivo a prática desportiva;
- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- Pelas rendas auferidas das atividades desenvolvidas pela Entidade;
- Pelas rendas provenientes das contribuições dos seus associados;
- Pelas rendas dos bens patrimoniais;
- Por doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, ou subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- Por outras rendas eventuais.

**Parágrafo Único** – As rendas produzidas pela AADR serão destinadas aos fins desta Instituição, especialmente na manutenção, investimento, formação de patrimônio, melhoria da infraestrutura e na prática esportiva. Os bens patrimoniais da AADR não respondem por execuções resultantes de multas eventualmente impostas à entidade, em razão de ações individuais ou coletivas.

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



*[Handwritten signature]*  
202

**Artigo 90** – Os bens móveis da entidade serão individualizados e identificados através de meios próprios para o controle de seu uso e conservação.

**Parágrafo único** – O patrimônio particular dos associados é distinto do da AADR e não responde pelas obrigações sociais da Entidade.

**Artigo 91** – Para a venda e aquisição de bens imóveis a AADR realizará avaliação prévia, a ser realizada por organização reconhecidamente idônea e a assembleia Geral será especialmente convocada para aprovar a venda ou aquisição de bem imóvel da entidade.

**Artigo 92** – Toda e qualquer contribuição de natureza especial serão depositadas e manipuladas em conta especial, a critério da Diretoria Executiva.

### Seção III - Da Dissolução da Entidade

**Artigo 93** – A dissolução da entidade bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decidida em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá do quórum específico de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde que a proposta de dissolução, seja, aprovada por voto direto e secreto por mais 2/3 (dois terços) dos associados que estiverem em dia com a entidade e os bens remanescentes do seu patrimônio líquido será destinado à uma entidade assistencial ou congêneres definida pela Assembleia Geral.

### CAPÍTULO VII – DAS HONRARIAS

**Artigo 94** – As honrarias e títulos honoríficos serão conferidos pela forma prevista neste Estatuto, e serão representadas pela Medalha e pelos respectivos Diplomas.

**Artigo 95** – Medalha e Diploma: “15 de fevereiro – Fundação da AADR”.

**Parágrafo único** – A Medalha “15 de fevereiro – Fundação da AADR” será outorgada, por indicação unânime da Diretoria Executiva, de forma anual e em número não superior a três (3) medalhas, aos associados ou personalidades do esporte que tenham integrado ou não o quadro de associados ou da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e, na função colaboradores tenham prestado relevantes serviços a AADR ou a Arbitragem em geral. A Medalha é considerada a maior honraria conferida a um associado ou colaborador da AADR

### CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 96** – É proibida, nas dependências da AADR, a prática ilegal de jogos de azar, bem como de quaisquer outras atividades reputadas ilícitas e ou imorais.

**Artigo 97** – A AADR não é responsável de forma alguma, pelas obrigações contraídas pelos seus Associados, ou de hierarquia superior a qual estiver filiada ou vinculada.

**Artigo 98** – Os efeitos da aprovação do presente Estatuto são a contar da data de sua aprovação em Assembleia Geral e efetivada por ocasião do seu competente registro em cartório, tendo a diretoria os direitos e deveres garantidos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

23

**Artigo 99** – Ficar, imediatamente e automaticamente, sem direito a voz, a votar e ser votado, cabendo recurso a Assembleia Geral, porém sem efeito suspensivo, o associado que ocupando ou não cargo na diretoria buscar solução extra administrativa para suas pendências.

**Artigo 100** – O presente Estatuto só poderá ser alterado no todo, ou em parte, após 1 (um) ano de sua vigência, mediante proposta da Diretoria Executiva ou de 1/5 dos associados.

1º - A proposta será obrigatoriamente submetida a uma Assembleia Geral Extraordinária, não podendo ser deliberada – em primeira convocação – sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações.

2º - A Diretoria da AADR promoverá, no prazo de 30 (trinta) dias as adaptações necessárias.

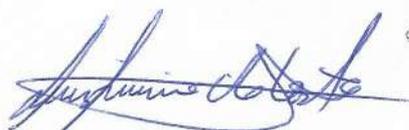
**Artigo 101**– O foro da AADR será a comarca de Matão, no Estado de São Paulo.

**Artigo 102** – Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Diretoria ou em Assembleias Gerais especialmente convocadas.

**Artigo 103** – Este Estatuto aprovado em Assembleia Geral entrará em vigor na data de seu registro em cartório de Registros das Pessoas Jurídicas de Matão, revogadas as disposições em contrário e de acordo com os órgãos competentes.

**Artigo 104** – A Diretoria atual cumprirá seu mandato até 31 de dezembro de 2022.

Dobrada, 31 de dezembro de 2020



Luiz Quirino da Costa

**Presidente**

2ª TAB.  
2ª TAB.



Wagner Aparecido dos Santos

**Secretário Geral**

2ª TAB.



Anderson Nascimento de Barros

**OAB / SP - nº 366.307**

REG. CIVIL

Rua Luiz Carlos Zambelli, 910 – Residencial Fio Canova – Cep: 15980-000 – Dobrada – São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com)

Email: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS**  
 BEL. ANGÉLICA MAIRA GALEAZZI  
 Rua Batista Barbieri, nº 1005 - Centro  
 Dobrada/SP - 15.980-000

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de  
 WAGNER APARECIDO DOS SANTOS e dou fé.\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 DOBRADA, 20 de janeiro de 2021

Em testemunho da verdade.

VIVIANE APARECIDA ANANIAS - Escrevente - 3

Valor 6,89 Cart. 0275 Guia: 3 Hr: 12:49

Valido somente com o Selo de Autenticidade



**2 TABELIÃO MATÃO**

**NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
 Tabelião: Tarciso Alves Ponceano Nunes  
 Rua José Bonifácio, 1171 - Centro - CEP 15980-040 - Tel.: 3364-9276 / 3364-9824

Reconheço por semelhança a(s) firmas de: LUIZ QUIRINO DA  
 COSTA(66820), Dou fé.

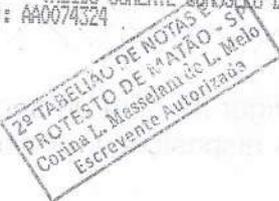
Matao - SP, 20 de janeiro de 2021 Em Test. da verdade.

CORINA LINA MASSELANI DE LIMA MELO - ESCRIVENTE Va

lor Unitário: R\$ 6,89 Qtd. Firmas: 1 Valor Total: R\$ 6,89

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): AA0074324



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELA**  
 R. JOSÉ BONIFÁCIO, 1039 - CENTRO - CEP 15980-040 - MATÃO/SP - FONES: (16) 3362-7551 / (16) 3360-8300 - CARTORIO/MATÃO

ALBERTO SCARPA VARANDA - TITULAR

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de  
 ANDERSON NASCIMENTO DE BARROS e dou fé.\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Matao, 20 de janeiro de 2021

Em testemunho da verdade.

LUIZ APARECIDO FERREIRA - Escrevente - 10

Valor 6,89 Cart. 0548 Guia: 13



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**

Apresentado para averbacao, microfilmado sob n de ordem 21.169.

Averbado no Livro N.21, destinado ao REG. CIVIL. PESS JURID.

sob n: AV.02 / 19.284

Matao-(SP), 21 de janeiro de 2021

*Mario Cristina Alves da Silva*  
 Escrevente Autorizada

Atos praticados discriminados em Recibo n 21.169 e tudo conforme

dispoe a Lei n 11.331 de 26/12/2002 - ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

| OFICIAL | ESTADO | SEFAZ | SINOREG | JUSTICA | ISS  | MP   | TOTAL  |
|---------|--------|-------|---------|---------|------|------|--------|
| 97,18   | 27,62  | 18,90 | 5,11    | 6,67    | 4,85 | 4,66 | 164,99 |



OFICIAL REG. DE PESS. JUR. MATAO  
DOC. MICROFILMADO  
ROLO 7390.

24/24

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 18 horas, reuniram-se à Rua Luiz Carlos Zambelli, 910, Residencial Fio Canova – CEP: 15980-000 – nesta cidade de Dobrada, estado de São Paulo, os seguintes associados:

| Nº | NOME                               | ASSINATURA                     | RG           |
|----|------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 01 | LUIZ QUIRINO DA COSTA              | <i>[Handwritten Signature]</i> | 24.440.591-8 |
| 02 | GUSTAVO TURA                       | <i>[Handwritten Signature]</i> | 25.110.590-8 |
| 03 | Wilson Tosarim                     | <i>[Handwritten Signature]</i> | 14.998.700-6 |
| 04 | WILANDER FELIPE FERNANDES DE SOUZA | <i>[Handwritten Signature]</i> | 52.189.596-0 |
| 05 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 34.004.971-6 |
| 06 | Sessi Sauer ALVES                  | <i>[Handwritten Signature]</i> | 29.092.291-4 |
| 07 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 29.092.240-9 |
| 08 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 22.319.734-8 |
| 09 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 26.127.068-0 |
| 10 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 32.333.232-8 |
| 11 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 16.911.803-4 |
| 12 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 28.065.607-5 |
| 13 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 33.653.864-7 |
| 14 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 92.293.026-2 |
| 15 | Wagner Aparecido dos Santos        | <i>[Handwritten Signature]</i> | 59.035.245-7 |
| 16 | Flavio Henrique Pagliuso           | <i>[Handwritten Signature]</i> | 41.255.199-8 |
| 17 |                                    |                                |              |
| 18 |                                    |                                |              |
| 19 |                                    |                                |              |
| 20 |                                    |                                |              |
| 21 |                                    |                                |              |
| 22 |                                    |                                |              |
| 23 |                                    |                                |              |
| 24 |                                    |                                |              |
| 25 |                                    |                                |              |
| 26 |                                    |                                |              |
| 27 |                                    |                                |              |
| 28 |                                    |                                |              |
| 29 |                                    |                                |              |
| 30 |                                    |                                |              |

**2º TABELIÃO MATÃO** - NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 Tabelião: Tarciso Alves Ponceano Nunes  
 Rua José Bonifácio, 1171 - Centro - CEP 15090-040 - Tel: 3384-9276 / 3384-9824

Reconheço por semelhança a(s) firmas de: LUIZ QUIRINO DA COSTA(66820). Dou fe.  
 Matao - SP, 20 de janeiro de 2021. Em Teste da verdade.  
 CORINA LINA MASSELANI DE LIMA MELO - ESCRIVENTE  
 Valor Unitário: R\$ 6,89 Otdc. Firmas: 1 Valor Total: R\$ 6,89  
 VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE  
 Selo(s): AA0074329

*[Handwritten Signature]*  
 Luiz Quirino da Costa  
 Presidente

2º TAB. MATÃO  
 2º TAB. MATÃO  
 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MATÃO-SP  
 Corina L. Masselani de L. Melo  
 Escrevente e Protestante

Colégio Notarial do Brasil  
 112433  
 FIRMA 1  
 S10569AA0074329



## PROJETO SOCIAL: “ESPORTE E EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA A CIDADANIA”

### DIRETORIA

#### **Presidente**

Luiz Quirino da Costa

#### **Vice-Presidente**

Gustavo Turra

#### **Tesoureira Geral**

Vera Lucia de Souza

#### **Secretário Geral**

Wagner Aparecido dos Santos



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

| DATA       | EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/08/2013 | 1º Curso de Formação de Árbitros de Futebol de Dobrada- SP Turma: Luiz Quirino da Costa                                                                                                                                                                                                              |
| 14/12/2014 | Jogo da Solidariedade de Santa Ernestina- SP - Master do Santa Ernestina X Master do Comercial Futebol Clube                                                                                                                                                                                         |
| 10/10/2016 | 2º Curso de Formação de Árbitros de Futebol de Dobrada- Turma: Marcos Simões da Silva                                                                                                                                                                                                                |
| 02/2017    | Iniciação das atividades esportivas em parceria com a escola da família, nas modalidades de Basquete, Futsal, damas e xadrez.                                                                                                                                                                        |
| 02/02/2017 | I Gran Prix AADR de Futsal Feminino 2017- Dobrada – SP- Participação de 58 atletas entre as equipes de Dobrada, Matão, Itápolis e Santa Ernestina, contando com a presença no evento de aproximadamente 800 expectadores.                                                                            |
| 04/2017    | Participação no Campeonato Paulista Sul Minas de Futsal Feminino, onde participaram 24 equipes de vários municípios do estado, sendo mais de 400 atletas participantes.                                                                                                                              |
| 09/06/2017 | Palestra: Evolução e Inserção da modalidade do Futsal Feminino no Município de Dobrada -SP, na Escola Estadual Dr. Celso Barbieri, para mais de 800 alunos.                                                                                                                                          |
| 22/10/2017 | I Torneio Regional AADR de Futsal Feminino 2017- Santa Ernestina – SP- Tendo a participação de 102 atletas, tendo como participantes os municípios de: Dobrada, Barrinha, Tabatinga, Taquaritinga, Monte Alto e Gavião Peixoto, atingindo um público de mais de 1.000 torcedores presente no evento. |
| 22/09/2017 | Projeto: Entidade Pública do Município de Dobrada -SP, aprovado pela Câmara Municipal de vereadores de Dobrada-SP.                                                                                                                                                                                   |

***Luiz Quirino da Costa***

***Presidente***



**1º CURSO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE DOBRADA E REGIÃO E FUNDAÇÃO DA AADR (2013) TURMA: LUIZ QUIRINO DA COSTA**



**JOGO DA SOLIDARIEDADE-2014**



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina e Associação de Árbitros promovem o 1º Jogo da Solidariedade em prol do fundo social de solidariedade de Santa Ernestina entre as equipes master da cidade contra Master Comercial Futebol Clube de Ribeirão Preto, no dia 14/12/2014 às 10 horas da manhã. Entrada: 1L de leite. Contamos com a presença de todos os cidadãos de Santa Ernestina e toda nossa grande região.

Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 - Residencial Fio Canova - Cep: 15980-000 - Dobrada - São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com) Email:

[associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



**2º CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL  
DE DOBRADA-SP (2016)**

**TURMA: "MARCOS SIMÕES DA SILVA"**

**(MARCOS DOBRADA)**



O presidente Arthur Alves Júnior esteve entregando os diplomas aos formandos de mais um curso do SAFESP.

Por: **SAFESP**

São Paulo, SP, 01/11 – O presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de São Paulo (SAFESP), Arthur Alves Júnior, esteve no último dia 29/10, na cidade de Dobrada (SP), onde finalizou mais um Curso de Formação e Capacitação de Árbitros de Futebol, conforme Lei 12.867. O curso teve como patrono o ex-jogador de futebol da cidade, Marcos Simões da Silva, o Marcos Dobrada, que entre as equipes que defendeu está o Paysandu, onde conquistou títulos e disputou a Libertadores da América de 2002, inclusive, tendo participado



do jogo em que o Papão venceu o Boca Júnior dentro de La Bombonera, em Buenos Aires, na Argentina.

“Viajei com meu veículo próprio aproximadamente 700 km (ida e volta) e constatei a importância para uma cidade de ter a condição de Qualificar seus profissionais. Claro que para esse fato acontecer contamos com o idealizador Luiz Quirino, um lutador para levar as informações a pessoas que jamais pensavam em ter uma oportunidade de vivenciar o futebol. Agradeço a presença de praticamente todos os vereadores eleitos e do poder executivo representado pelo Professor Paulo uma referência para a cidade na Educação”, falou Arthur Alves Júnior.

O curso de Dobrada contou com Benedito Martinho Correia de Oliveira, Claudenir Donizete, Peterson Guilherme e Paulo Estevão como ministrantes de aulas e o sucesso foi total, tanto que compareceram na cerimônia de entrega quase todo o estafe político da cidade de Dobrada. Estiveram presentes o Professor Paulo Cedran, Diretor de Ensino da Secretaria da Educação do Estado, os Vereadores João Tito, Marcio Gordura, João do Trator, Messias, Adeildo, Silvia Rossi, Carlos, que é Presidente da Câmara. Além deles compareceram também o Vereador de Santa Ernestina, Silvio Egas, e Luiz Quirino da Costa, idealizador do Curso de Formação e Capacitação par Árbitro de Futebol e presidente da Associação de Árbitros de Dobrada e Região (AADR).

### **1º GRAN PRIX AADR DE FUTSAL FEMININO DE DOBRADA-2017**

**Equipes participantes: DOBRADA/AADR, ITAPÓLIS, MATÃO E SANTA ERNESTINA**





**PROJETO SOCIAL: “ESPORTE E EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA A CIDADANIA”**



Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 - Residencial Fio Canova - Cep: 15980-000 - Dobrada - São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com) Email:

[associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



**COPA CIDADE DE MATÃO-2017**

**VICECAMPEÃ**



**FESTIVAL DE FUTSAL FEMININO DE BARRINHA -2017**





**ABERTURA DA COPA SUL MINAS EM DOBRADA – 2017**  
**DOBRADA X ITAPOLIS**





***COPA SUL MINAS EM AMÉRICO BRASILIENSE-2017***

***MATÃO X DOBRADA/AADR***





**PALESTRA DE DIVULGAÇÃO SOBRE O FUTEBOL FEMININO NA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR ANTONIO COMAR - DOBRADA-2017**



**1º TORNEIO AADR DE FUTSAL FEMININO 2017**

**Realizado na cidade de Santa Ernestina com a participação das seguintes cidades: Dobrada/AADR, Barrinha, Gavião Peixoto, Monte Alto, Tabatinga e Taquaritinga**





### ***I TORNEIO REGIONAL AADR DE FUTSAL FEMININO 2017.***

Postado por arbitroquirino em 25 de outubro de 2017

Publicado em: Futsal Feminino. Marcado: Associação de Árbitros de Dobrada e Região, Esporte, Futsal, Futsal Feminino. 1 comentário

Um grande sucesso. Assim pode ser definida a primeira edição do I Torneio Regional AADR de Futsal Feminino 2017, que aconteceu no último domingo, 22 de outubro, no Ginásio Municipal “Geraldo Junquetti Jr”, de Santa Ernestina.

Organizado pela Associação DE Árbitros Dobrada, com os apoios da Câmara e Prefeitura Municipal de Dobrada, o torneio contou com a participação de equipes das cidades de: TAQUARITINGA; TABATINGA; GAVIÃO PEIXOTO; MONTE ALTO; BARRINHA e DOBRADA.

Disputadas a primeira fase, a segunda/semifinais e, as finais, o torneio chegou à seguinte classificação:

- 1º lugar: Taquaritinga
- 2º lugar: Tabatinga
- 3º lugar: Gavião Peixoto
- 4º lugar: Monte Alto
- 5º lugar: ADESB/Barrinha
- 6º lugar: Dobrada

ARTILHARIA E DESTAQUE – Dentre as atletas participantes se destacaram: Thais (Taquaritinga); Aline, Amanda e Vitória (Tabatinga); Ellen (Monte Alto); Joslaine e Beatriz (Barrinha), todas com 03 gols cada  
– Drielly (Gavião Peixoto), com 02 gols marcados;  
– Samara e Jennifer (Dobrada), com 01 gol cada.



\* A Atleta Revelação do Torneio foi: ALINE GOMES AMARO, 12 anos, da equipe de Tabatinga, que assinalou 03 gols.

O Presidente da Associação de Árbitros de Dobrada e Região, Luiz Quirino da Costa, parabeniza a todas as equipes, delegações e atletas participantes, bem como registra o seu agradecimento a todos que contribuíram para a realização do I Torneio Regional AADR de Futsal Feminino 2017.

E que venham os próximos!!!!



## PROJETO SOCIAL: “ESPORTE E EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA A CIDADANIA”

### DIRETORIA

#### **Presidente**

Luiz Quirino da Costa

#### **Vice-Presidente**

Gustavo Turra

#### **Tesoureira Geral**

Vera Lucia de Souza

#### **Secretário Geral**

Wagner Aparecido dos Santos



**ATIVIDADES REALIZADAS**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>06/02/2018</b> | <b>2º Gran Prix AADR de Futsal Feminino -2018-Dobrada- SP- Participação de 93 atletas entre as equipes de Dobrada, Barrinha, Monte Alto e Vista Alegre do Alto, contando com a presença no evento de aproximadamente 1.000 expectadores.</b>                                                                      |
| <b>01/05/2018</b> | <b>Torneio 1º de Maio de Futsal feminino de Matão-2018</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>24/06/2018</b> | <b>1º Circuito AADR de Futsal Feminino 2018- Etapa -Dobrada. Troféu: Prof. Marcos Paulo Bertachini -- Participação de 93 atletas entre as equipes de Dobrada, Barrinha, Monte Alto e Vista Alegre do Alto, Taquaritinga e Tabatinga, contando com a presença no evento de aproximadamente 1.000 expectadores.</b> |
| <b>20/07/2018</b> | <b>Participação nos 62º Jogos Regionais de Matão, representando o município de Dobrada.</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>25/11/2018</b> | <b>1º Circuito AADR de Futsal Feminino 2018- Etapa -Monte Alto. Troféu: Mariany Vitória Gonçalves Costa- Participação de 73 atletas entre as equipes de Dobrada, Barrinha, Monte Alto, Dourado e Sertãozinho, contando com a presença no evento de aproximadamente 800 expectadores.</b>                          |
| <b>02/12/2018</b> | <b>1º Circuito AADR de Futsal Feminino 2018- Etapa -Taquaritinga. Troféu: Mariany Vitória Gonçalves Costa- Participação de 81 atletas entre as equipes de Dobrada, Sertãozinho, Tigres/Santa Lúcia, Taquaritinga, Tabatinga, contando com a presença no evento de aproximadamente 900 expectadores.</b>           |

**Luiz Quirino da Costa**

**Presidente**



## ABERTURA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE DOBRADA “JANEIRÃO” – 2018

### DOBRADA 3 X 2 MATÃO

#### Futsal de Dobrada vence Matão em jogo amistoso



#### ***O confronto regional do futsal feminino marcou o início da temporada e do Campeonato Municipal de Futsal de Dobrada***

A equipe feminina de futsal de Dobrada participou do jogo amistoso na última sexta-feira (5), no Ginásio de Esportes “Celso Barbieri”. Em casa, a equipe venceu Matão por 3 a 2.

O confronto marcou o início da temporada do futsal feminino na cidade e a abertura do Campeonato Municipal de Futsal, realizado pela Associação dos Árbitros de Dobrada e Região (AADR).

Na vitória sobre a equipe da cidade vizinha, o presidente da AADR Luiz Quirino da Costa destacou que a vitória se deve pela importância do projeto de futsal feminino que está sendo desenvolvido na cidade.

Rua Luiz Carlos Benzatti, 910- Residencial Fio Canova - Cep: 15980-000 - Dobrada - São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com) Email:

[associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



“Foi uma vitória expressiva diante de uma equipe de muita tradição no futsal feminino de nossa região. Isso demonstra que a evolução do futsal de Dobrada. Fico feliz pelas meninas que demonstraram muita garra e união. Mas é um trabalho que está se iniciando e a nossa caminhada é longa”, diz Quirino.

Dobrada jogou com: Luana, Maira, Bruna, Camila, Daiani, Samara, Jennifer, Jéssica, Letícia, Leninha, Laís, Bobo, Fernanda e Rayane; técnico Lucas Antônio dos Santos e auxiliar Danilo. A equipe é composta ainda por Greice, Mariana, Sabrina, Adriana e Luciana.

O projeto da escolinha de futsal feminino é uma parceria entre Associação dos Árbitros e Prefeitura do município.



**2º GRAN PRIX AADR DE FUTSAL FEMININO -2018**

**Equipes participantes: DOBRADA/AADR, BARRINHA, VISTA ALEGRE DO ALTO E TAQUARITINGA**

**TAQUARITINGA-SP**



**BARRINHA-SP**



**DOBRADA-SP**



**VISTA ALEGRE DO ALTO-SP**



**TAQUARITINGA- CAMPEÃ**

**VISTA ALEGRE DO ALTO- VICECAMPEÃ**

**ADESB/BARRINHA – 3º COLOCADA**

**DOBRADA/AADR – 4º COLOCADA**



**1º CIRCUITO AADR DE FUTSAL FEMININO DE FUTSAL 2018- ETAPA DOBRADA**

**Equipes participantes: DOBRADA/AADR, BARRINHA, MONTE ALTO, VISTA ALEGRE DO ALTO, TABATINGA, TAQUARITINGA**

**TABATINGA-SP**



**MONTE ALTO-SP**



**VISTA ALEGRE DO ALTO-SP**



**DOBRADA-SP**



**TAQUARITINGA-SP**



**BARRINHA-SP**





## INÍCIO DAS ATIVIDADES DE KARATÊ DA AADR/2018



Rua Luiz Carlos Benzatti, 910- Residencial Fio Canova - Cep: 15980-000 - Dobrada - São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com) Email:

[associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



**TORNEIO 1º DE MAIO DE MATÃO 2018-**

**VICECAMPEÃ**





***CAMPEONATO ESTADUAL DA JUVENTUDE SUB 16 – JUNHO/2018***



Rua Luiz Carlos Benzatti, 910- Residencial Fio Canova - Cep: 15980-000 - Dobrada - São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com) Email:

[associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



## PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS EM MATÃO-2018

GRUPO: DOBRADA, AMÉRICO BRASILIENSE, SANTA LÚCIA





**JOGO AMISTOSO: DOURADO X DOBRADA/AADR- 2018**



Rua Luiz Carlos Benzatti, 910 - Residencial Fio Canova - Cep: 15980-000 - Dobrada - São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com) Email:

[associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



**1º CIRCUITO AADR DE FUTSAL FEMININO 2018- ETAPA DE MONTE ALTO**

**TROFÉU: MARIANY VITÓRIA GONÇALVES COSTA**

**Equipes participantes: DOBRADA/AADR, BARRINHA, DOURADO, MONTE ALTO, SERTÃOZINHO**

**BARRINHA-SP**



**MONTE ALTO B-SP**



**DOBRADA/AADR**

**DOURADO**



**MONTE ALTO-SP**





**1º CIRCUITO AADR DE FUTSAL FEMININO 2018-ETAPA DE TAQUARITINGA**

**TROFÉU: MARIANY VITÓRIA GONÇALVES COSTA**

**Equipes participantes: DOBRADA/AADR, TIGRES/SANTA LÚCIA, TABATINGA, TAQUARITINGA, SERTÃOZINHO**

**AADR/DOBRADA-SP**



**TAQUARITINGA-SP**



**TIGRES/ SANTA LÚCIA-SP**



**SERTÃOZINHO-SP**



**FAMILIARES DA ATLETA MARIANY VITÓRIA GONÇALVES COSTA RECEBENDO HOMENAGEM**



**SERTÃOZINHO:CAMPEÃ DOBRADA/AADR: VICECAMPEÃ TAQUARITINGA: 3º COLOCADA TIGRES/SANTA LÚCIA: 4º COLOCADA TABATINGA:5º COLOCADA**

Rua Luiz Carlos Benzatti, 910- Residencial Fio Canova - Cep: 15980-000 - Dobrada - São Paulo

Blog: [associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com](http://associacaoarbitrosdobradaregiao.wordpress.com) Email:

[associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)



***PROJETO SOCIAL: “ESPORTE E EDUCAÇÃO, PASSAPORTE  
PARA A CIDADANIA”***

***DIRETORIA***

***Presidente***

*Luiz Quirino da Costa*

***Vice-Presidente***

*Gustavo Turra*

***Secretário Geral***

*Wagner Aparecido dos Santos*

***Tesoureira Geral***

*Vera Lucia de Souza*



## **RELATÓRIOS DE ATIVIDADES**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/02/2019 | 3º Gran Prix AADR de Futsal Feminino -2019- Dobrada-Troféu: Mariany Vitória Gonçalves Costa- Participação de 60 atletas entre as equipes de Dobrada, Olimpia, Taquaritinga e Tigres/Santa Lúcia, contando com a presença no evento de aproximadamente 1.000 espectadores.                      |
| 31/03/2019 | 1º Torneio União de Karatê de Dobrada, onde participaram aproximadamente 150 atletas, de 6 cidades participantes, como Dobrada, Motuca, Rincão, Ribeirão Preto, Matão e Santa Lúcia, onde todas as crianças foram premiadas com medalhas, tendo aproximadamente mais de 800 pessoas presentes. |
| 07/04/2019 | 2º Circuito AADR de Futsal Feminino 2019- Etapa -Dobrada. Troféu: Mariany Vitória Gonçalves Costa- Participação de 90 atletas entre as equipes de Dobrada/AADR, Dourado, Monte Alto, Tanabi e Taquaritinga, contando com a presença no evento de aproximadamente 900 espectadores.             |
| 28/04/2019 | Participação no 2º Campeonato Meluzo de Futsal 2019, tornando-se campeã invicta.                                                                                                                                                                                                               |
| 04/05/2019 | Participação no Jogos das Estrelas, organizado pelo ex-Jogador Falcão de futsal                                                                                                                                                                                                                |
| 17/07/2019 | Participação nos 63º Jogos Regionais de Franca, ficando em 6º lugar na classificação geral.                                                                                                                                                                                                    |
| 14/09/2019 | Realização e participação no 1º Campeonato Regional de Futsal Feminino 2019.                                                                                                                                                                                                                   |
| 04/10/2019 | Palestra e apresentação de Karatê na E.E Adreana Comar.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11/10/2019 | Palestra e apresentação de Karatê na E.E Dr. Celso Barbieri                                                                                                                                                                                                                                    |
| 01/11/2019 | Palestra e apresentação de Karatê na E.E Vereador Antônio Comar.                                                                                                                                                                                                                               |
| 08/12/2019 | Realização do 1º Exame de faixa de Karatê dos alunos do Projeto social da AADR.                                                                                                                                                                                                                |
| 08/12/2019 | Encerramento e premiações do 1º Campeonato Regional de Futsal Feminino 2019.                                                                                                                                                                                                                   |
| 19/12/2019 | Encerramento e Cerimônia da entrega de faixas de Karatê do Projeto Social "Esporte e Cidadania, passaporte para a cidadania"                                                                                                                                                                   |

Luiz Quirino da Costa

Presidente



**3º GRAN PRIX AADR DE FUTSAL FEMININO 2019**  
**Troféu "Mariany Vitória Gonçalves Costa"**

DATA: 07/02/2019  
às 18:30 (horário de início)

Ginásio de esportes Dobrada-SP

**VENHA TORCER!!!**

FUTSAL - Equipe feminina de Olímpia vai disputar torneio regional em Dobrada (SP)

Postado em: 04/02/2019

A equipe de futsal feminino da Associação dos Bairros da Zona Norte (ABZN) vai representar a Estância Turística de Olímpia em mais uma competição regional.

**3º GRAN PRIX AADR DE FUTSAL FEMININO 2019**  
**TROFÉU "MARIANY VITÓRIA GONÇALVES COSTA"**

**EQUIPES PARTICIPANTES: SANTA LÚCIA / DOBRADA / TAQUARITINGA E OLIMPÍA**

Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Celso Barbier" - Centro - Dobrada - SP  
Data do evento: 07/02/2019  
Horário de início: 18h30min  
Realização e Organização: Associação de Árbitros de Dobrada e Região - AADR  
Apoio: Prefeitura Municipal de Dobrada  
INFORMAÇÕES: Fone: (16) 99770-0496  
E-mail: [associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com](mailto:associacaoarbitrosdobradaregiao2014@hotmail.com)





O time participa nesta quinta-feira, dia 7 de fevereiro, do 3º Gran Prix AADR de Futsal Feminino – Troféu “*Mariany Vitória Gonçalves Costa*”, na cidade de Dobrada (SP).

O torneio reunirá equipes de Dobrada, Olímpia, Santa Lúcia e Taquaritinga, todas convidadas pela organização. Os jogos ocorrerão no Ginásio Municipal de Esportes “*Celso Barbieri*”. A organização é da Associação de Árbitros de Dobrada.

#### ASSOCIAÇÃO OLIMPIENSE

O time olimpiense de futsal feminino nasceu de um projeto social desenvolvido pela Associação dos Bairros da Zona Norte (ABZN) de Olímpia, que é dirigida de forma voluntária por Fernando Roberto Machado Antunes, o Fernando Gaúcho.

A entidade tem apoio da Prefeitura, por meio das secretarias de Cultura, Esportes e Lazer e de Turismo. São atendidos mais de 300 crianças e adolescentes que representam a cidade em vários campeonatos regionais.

As aulas gratuitas de futebol são ministradas na quadra da escola municipal Zenaide Rugai Fonseca, no bairro Cohab IV, de segunda a sexta-feira, das 19 às 22 horas.



## 2º CIRCUITO AADR FUTSAL FEMININO 2019

*DOBRADA-SP*



*TANABI-SP*



*MONTE ALTO-SP*



*DOURADO-SP*





## 2º CAMPEONATO MELUZA DE FUTSAL FEMININO DE ARARAQUARA 2019

**CAMPEÃ INVICTA**



### PRELIMINAR DO JOGO DAS ESTRELAS

**FALCÃO X SELEÇÃO DE MONTE ALTO**



### 1º TORNEIO UNIÃO DE KARATÊ DE DOBRADA-2019





## PALESTRA E APRESENTAÇÃO DE KARATÊ NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADREANA COMAR- 04/10/2019





## PALESTRA E APRESENTAÇÃO DE KARATÊ NA ESCOLA ESTADUAL DR. CELSO BARBIERI- 11/10/2019





## PALESTRA E APRESENTAÇÃO DE KARATÊ NA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR ANTÔNIO COMAR-01/11/2019





**1º EXAME DE FAIXA DE KARATÊ DE DOBRADA – PROJETO “ESPORTE E EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA A CIDADANIA” 08/12/2019**



**CERIMONIA DE ENTREGA DE FAIXAS AOS ALUNOS APROVADOS NO 1º EXAME DE TROCA DE FAIXAS DO PROJETO SOCIAL “ESPORTE E EDUCAÇÃO, PASSAPORTE PARA A CIDADANIA”: 19/12/2019**



